Agrilean Inputs S.A.

CNPJ/MF nº 47.983.211/0001-55

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

Balanços patrimoniais - Em 30/06/2026 e 2025 *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	30/06/26	30/06/25	Passivo e patrimônio líquido	Nota	30/06/26	30/06/25
Circulante				**Circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.977	4.153	Fornecedores	11	8.588	6.650
Contas a receber de clientes		1.267	851	Adiantamento de clientes			
Estoques	5	4.232	5.215	– partes relacionadas	7	1.197	316
Impostos a recuperar	6	525	514	Obrigações com pessoal	12	221	326
Contas a receber – Partes relacionadas	7	7.727	1.382	Impostos e contribuições a recolher		92	53
Adiantamento a fornecedores	8	817	3.149	Outros passivos	13	910	1.192
Outros ativos		31	375			**11.008**	**8.537**
		16.576	**15.639**	**Patrimônio líquido**			
Não circulante				Capital Social	14	9.214	8.514
Impostos diferidos		43	14	Prejuízos acumulados		(2.274)	(235)
Imobilizado	9	223	285			**6.940**	**8.279**
Intangível	10	1.106	878	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**17.948**	**16.816**
		1.372	**1.177**	*As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.*			
Total do ativo		**17.948**	**16.816**				

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Para os exercício findos em 30/06/2026 e 2025 *(Em milhares de Reais)*

	Capital social	Capital social à integralizar	Capital Integralizado	Prejuízos acumulados	Resultado do exercício	Total do patrimônio líquido
Saldos em 30 junho de 2024	**11.429**	**(2.915)**	**8.514**	**(860)**	**–**	**7.654**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	625	**625**
Absorção do lucro do exercício	–	–	–	625	(625)	**–**
Saldos em 30 junho de 2025	**11.429**	**(2.915)**	**8.514**	**(235)**	**–**	**8.279**
Integralização de capital	–	700	700	–	–	**700**
Prejuízo líquido do exercício	–	–	–	–	(2.039)	**(2.039)**
Absorção do prejuízo do exercício	–	–	–	(2.039)	2.039	**–**
Saldos em 30 junho de 2026	**11.429**	**(2.215)**	**9.214**	**(2.274)**	**–**	**6.940**

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos resultados - Para os exercícios findos em 30/06/2026 e 2025 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	30/06/26	30/06/25
Receita operacional líquida	15	95.718	133.580
Custos dos produtos e mercadorias vendidos	16	(84.348)	(117.103)
Lucro bruto		**11.370**	**16.477**
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal	16	(4.250)	(6.359)
Despesas com vendas	16	(4.028)	(5.289)
Despesas administrativas e gerais	16	(5.571)	(5.188)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(8)	152
Total das despesas operacionais		**(13.857)**	**(16.684)**
Despesas financeiras		(375)	(829)
Receitas financeiras		808	1.938
Resultado financeiro líquido	17	**433**	**1.109**
(Prejuízo)/lucro antes do IRPJ e da CSLL		**(2.054)**	**902**
Correntes		(14)	(267)
Diferidos		29	(10)
IRPJ e CSLL		**15**	**(277)**
(Prejuízo)/lucro líquido do exercício		**(2.039)**	**625**

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos resultados abrangentes - Para os exercícios findos em 30/06/2026 e 2025 *(Em milhares de Reais)*

	30/06/26	30/06/25
(Prejuízo)/lucro líquido do exercício	**(2.039)**	**625**
Outros resultados abrangentes	–	–
Ganho sobre hedge de fluxo de caixa	–	–
Efeito de IRPJ e CSLL	–	–
Outros resultados abrangentes líquidos de impostos	–	–
Resultado abrangente do exercício	**(2.039)**	**625**

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Para os exercícios findos em 30/06/2026 e 2025 *(Em milhares de Reais)*

	30/06/26	30/06/25
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
(Prejuízo)/lucro antes do IRPJ e da CSLL	**(2.054)**	**902**
Ajustes para conciliar o lucro (prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL com o caixa líquido aplicado nas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	156	91
Resultado na baixa de ativos imobilizados	23	–
Variação cambial do contas a receber	(6)	43
Variação cambial dos fornecedores	229	(263)
	(1.652)	**773**
(Redução)/aumento nos ativos operacionais:		
Contas a receber	(410)	(894)
Contas a receber – partes relacionadas	(6.345)	(1.379)
Estoques	983	9.863
Impostos a recuperar	(11)	468
Adiantamento a fornecedores	2.332	7.258
Outros ativos	344	(360)
Aumento/(redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	1.709	3.273
Adiantamento de clientes – partes relacionadas	882	(32.850)
Impostos e contribuições a recolher	31	(616)
Obrigações com pessoal	(105)	211
Outros passivos	(282)	1.143
Caixa aplicado nas operações	**(2.524)**	**(13.110)**
Irpj e csll pagos	(7)	(70)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(2.531)**	**(13.180)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Adições ao imobilizado e intangível	(345)	(828)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(345)**	**(828)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital social	700	–
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**700**	**–**
Redução do caixa e equivalentes de caixa	**(2.176)**	**(14.008)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4.153	18.161
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	1.977	4.153
Redução do caixa e equivalentes de caixa	**(2.176)**	**(14.008)**

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Diretoria às demonstrações contábeis - Exercício findo em 30/06/2026 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

1. Contexto operacional: A AgriLean Inputs S.A. ("Companhia"), é uma sociedade anônima de capital fechado com sede localizada na Avenida Ireno da Silva Venancio, nº 199, na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo. Em 30 de junho de 2026 a Companhia possui cinco filiais, localizadas nas cidades de Barueri-SP, Luis Eduardo Magalhães-BA, Cuiabá-MT, Florianópolis-SC e Boa Vista-RR. Em 16 de setembro de 2022, foi criada a Sociedade Limitada WMS Comércio de Defensivos Ltda., por seu único sócio William Moreira dos Santos e em 16 de fevereiro de 2023 ocorreu aporte de capital e a mudança de sociedade limitada em sociedade por ações, com a retirada do sócio original e a admissão de 35 novos acionistas, entre os quais a JOTEW Participações S.A., holding dos acionistas executivos e 34 grupos de produtores rurais, Pessoas Físicas e Jurídicas, sediados em dez estados da região do cerrado brasileiro. A estrutura societária da Companhia associa acionistas executivos, responsáveis pela gestão, e acionistas produtores rurais, que constituem simultaneamente parcela relevante de sua base de clientes. Essa configuração é disciplinada por acordo de acionistas e pelas práticas de governança corporativa descritas a seguir. Os Executivos sócios através da JOTEW Participações S.A. (investidora JOTEW) acumulam mais de 35 anos de atuação na cadeia de suprimento de insumos agrícolas, relacionamento que sustenta os processos de qualificação de fornecedores e de rastreabilidade dos produtos importados. A base de acionistas produtores rurais representa aproximadamente 650 mil hectares de área plantada, com predominância das culturas de soja, algodão e milho. Presente em todo o cerrado brasileiro, a AgriLean adotou um modelo testado por dois anos, importando defensivos agrícolas dos melhores fabricantes chineses e indianos, selecionados a partir de 35 anos de relacionamento da equipe da JOTEW com altos executivos dessas indústrias. A Companhia tem como principal objeto social a importação, comercialização e distribuição de insumos agrícolas, atuando na conexão entre fornecedores globais e produtores de alimentos, fibras e energia renovável. Suas atividades abrangem a comercialização de defensivos agrícolas, fertilizantes, biofertilizantes, corretivos e sementes, máquinas, drones, equipamentos para aplicação de defensivos, colheitadeiras, implementos, partes e peças destinados ao uso na agropecuária. Atualmente, o portfólio da AgriLean conta com mais de 240 marcas comerciais de defensivos agrícolas, representando mais de 60 diferentes princípios ativos. A administração da Companhia é exercida por Conselho de Administração e por Diretoria estatutária, com atribuições segregadas entre as áreas Executiva, de Operações e Administrativa, Comercial e de Marketing, de Soluções Financeiras e de Gestão de Insumos. As deliberações societárias observam o acordo de acionistas celebrado entre os acionistas executivos e os acionistas produtores rurais, que estabelece as matérias sujeitas a quórum qualificado e as condições de transferência de ações. O nome AgriLean, surgiu da filosofia "Lean", do inglês "Enxuto", e reflete o modelo operacional adotado pela Companhia, orientado à redução de desperdícios, à eliminação de atividades duplicadas e ao atendimento das necessidades do produtor rural brasileiro. A Companhia atua predominantemente por demanda, sem formação de estoques especulativos, buscando eficiência de custos e mitigação de riscos operacionais e financeiros. **1.1 Instabilidade macroeconômica e impacto da inflação:** Os acontecimentos recentes resultaram em vários problemas que afetam a estabilidade da economia global, incluindo conflitos entre países, aumento das taxas de inflação, instabilidade energética e incerteza no setor bancário global, entre outros assuntos. Para o cenário brasileiro, há que se observar os impactos das flutuações das taxas de referência nas análises financeiras, projeções e definição de taxas de desconto e juros, em especial as considerações sobre a trajetória da taxa CDI no exercício findo em 30 de junho de 2026 (de 14,90% ao final de junho de 2025 para 14,15% ao final de junho de 2026, refletindo o início do ciclo de redução da taxa Selic deliberado pelo COPOM em junho de 2026), com potencial de afetar as projeções de fluxo de caixa utilizados na avaliação de *impairment*, o valor presente de passivos atuariais, juros dos empréstimos e rentabilidade das aplicações financeiras. **1.2 Continuidade operacional**: A Diretoria avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando num futuro previsível e concluiu que tem a capacidade de manter suas operações e sistemas funcionando normalmente. Assim, a Diretoria não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de a Companhia continuar operando e as Demonstrações Contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional. **2. Base de elaboração e preparação das demonstrações contábeis: a. Declaração de conformidade:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias Companhias NBC TG 1000 (R1), aprovadas pela Resolução CFC nº 1.255/09. As demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2026 foram concluídas e aprovadas pela diretoria da Companhia e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração, em 11 de setembro de 2026. **b. Base de elaboração:** As Demonstrações Contábeis foram preparadas considerando o custo histórico, como base valor, que geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. A preparação de Demonstrações Contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Diretoria da Companhia no processo de aplicação de suas políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as Demonstrações Contábeis, estão divulgadas na nota explicativa nº 3. **c. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamento:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis aplicáveis às pequenas e médias Companhias NBC TG 1000 (R1), requer que a Diretoria faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos. A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Diretoria use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As estimativas e premissas são continuamente revisadas pela Diretoria e registradas no exercício em que houve a alteração e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota Explicativa nº:** 9 Imobilizado; • **Nota Explicativa nº:** 10 Intangível; • **Nota Explicativa nº:** 18 Provisão para contingências. **e. Transações em moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são reconhecidas no resultado do exercício. **3. Resumo das principais práticas contábeis**: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados. **a. Caixa e equivalentes de caixa**: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **b. Instrumentos financeiros**: **i. Ativos financeiros**: **Classificação**: No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes; ou (iii) valor justo por meio do resultado. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Um ativo financeiro é mensurado no valor justo por meio de outros resultados abrangentes somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado. Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou mesmo ao valor justo por meio do resultado. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo. **Reconhecimento e mensuração**: As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado. Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem. O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Diretoria. **Desreconhecimento de ativos financeiros**: Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo. Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com esse ativo. **ii. Passivos financeiros**: **Reconhecimento e mensuração**: Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. Os passivos financeiros da Companhia, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos. **Mensuração subsequente**: Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. **Desreconhecimento de passivos financeiros**: Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado. **Compensação**: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **c. Contas a receber de clientes**: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Estão apresentadas no ativo circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, menos as perdas estimadas das contas a receber (*impairment*). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pelo reconhecimento de perdas por *impairment*, quando necessário. **d. Estoques:** Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo médio de aquisição e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio de aquisição. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda. O ajuste ao valor realizável de estoque de baixa rotatividade ou obsoletos é analisado periodicamente e contabilizado quando aplicável. **e. Partes relacionadas:** Considera-se parte relacionada um membro-chave da Diretoria, uma entidade ou uma pessoa física, ou um membro próximo da família de uma pessoa física que esteja relacionada à Companhia. Transação com parte relacionada é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre a Companhia e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida. A Companhia comercializa insumos agrícolas com suas partes relacionadas e praticamente todas as vendas são recebidas antecipadamente, por ocasião do embarque dos produtos importados, permanecendo registradas como adiantamentos de clientes até a transferência dos riscos e benefícios da propriedade. Os montantes transacionados e os saldos dessas operações estão divulgados na Nota Explicativa nº 7. **f. Imobilizado**: **i. Reconhecimento e mensuração**: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, de perdas de redução ao valor recuperável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. **ii. Custos subsequentes**: O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **Depreciação**: Os itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear ao longo de suas respectivas vidas úteis econômicas estimadas. A despesa de depreciação é calculada com base no valor depreciável dos ativos, correspondente ao custo de aquisição ou construção, deduzido de seu valor residual estimado. As vidas úteis econômicas e os valores residuais foram determinados com base em avaliações técnicas realizadas pela Administração, refletindo a expectativa de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos. Tais estimativas são revisadas periodicamente pela Administração e ajustadas prospectivamente quando aplicável, em conformidade com as práticas contábeis vigentes As benfeitorias em imóveis de terceiros são depreciadas pelo prazo do respectivo contrato de locação ou pela vida útil estimada da benfeitoria, dos dois o menor. As vidas úteis econômicas atualmente utilizadas para fins de depreciação são as seguintes:

	Vida útil – em anos
Móveis e utensílios de escritório	6 a 10
Computadores e periféricos	4 a 8
Smartphones e aparelhos de telecomunicação	4 a 10
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5 a 30

g. Ativos intangíveis: Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados inicialmente ao custo de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A amortização é reconhecida pelo método linear ao longo das vidas úteis econômicas estimadas dos ativos, refletindo o padrão esperado de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados aos respectivos bens. O cálculo da amortização é efetuado sobre o valor amortizável do ativo, correspondente ao seu custo de aquisição, deduzido do valor residual estimado, quando aplicável. As vidas úteis econômicas foram definidas com base em avaliações técnicas realizadas pela Administração, considerando a natureza dos ativos, sua utilização esperada, a evolução tecnológica e demais fatores econômicos relevantes. Tais estimativas são revisadas periodicamente e ajustadas prospectivamente quando necessário As vidas úteis econômicas atualmente utilizadas para fins de amortização são as seguintes:

	Vida útil – em anos
Softwares	10 a 15
Patentes e marcas registradas	8

As despesas de amortização são reconhecidas no resultado de forma sistemática ao longo das respectivas vidas úteis econômicas dos ativos. **h. Redução ao valor recuperável (*impairment*)** : A Companhia avalia, ao final de cada período de reporte, se existem evidências objetivas de perda por redução ao valor recuperável de seus ativos. A perda por impairment é reconhecida quando há evidência de que um evento ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo tenha impactado negativamente os fluxos de caixa futuros estimados, de forma que seu valor contábil exceda o valor recuperável. **i. Ativos financeiros**: No caso dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e demais ativos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado, a Companhia avalia, em cada data de apresentação das demonstrações financeiras, a existência de evidências objetivas de perda de valor. Tais evidências incluem, entre outras, dificuldade financeira significativa do emissor ou devedor, inadimplência ou atraso no pagamento de principal e juros, quebra contratual, reestruturação de obrigações em condições que a Companhia não consideraria em uma transação normal, probabilidade de falência ou reorganização financeira do devedor e a extinção ou desaparecimento de mercado ativo para determinado ativo financeiro em decorrência de dificuldades financeiras. A Companhia considera evidências de perda de valor para seus recebíveis tanto em base individualizada quanto coletiva. Inicialmente, os recebíveis são avaliados individualmente para identificação de perdas específicas. Os ativos para os quais não seja identificada perda individual são posteriormente avaliados de forma coletiva, mediante agrupamento de títulos com características de risco de crédito semelhantes, com o objetivo de identificar perdas incorridas, mas ainda não identificadas individualmente. Os recebíveis individualmente não relevantes também são avaliados coletivamente com base em características homogêneas de risco. A perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo e o valor estimado de recuperação de seus fluxos de caixa futuros. As perdas identificadas são reconhecidas no resultado do exercício e registradas por meio de conta redutora dos respectivos ativos. Quando eventos subsequentes indicam que a perda anteriormente reconhecida diminuiu ou deixou de existir, a reversão é reconhecida no resultado, observados os limites estabelecidos pelas normas contábeis aplicáveis. **ii. Ativos não financeiros**: Os valores contábeis dos ativos não financeiros, exceto estoques, os valores contábeis são revisados a cada data de apresentação das demonstrações financeiras para identificar indícios de perda por redução ao valor recuperável. Quando tais indícios são identificados, a Companhia determina o valor recuperável do ativo, definido como o maior valor entre seu valor justo líquido de despesas de venda e seu valor em uso. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo supera seu valor recuperável estimado, sendo registrada diretamente no resultado do período. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. Em 30 de junho de 2026, a Diretoria da Companhia não identificou evidências que justificassem o reconhecimento de perdas adicionais por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros. **i. Fornecedores**: Correspondem aos valores devidos aos fornecedores no curso normal das operações da Companhia. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, os fornecedores são classificados no passivo circulante. Quando aplicável, são acrescidos encargos e variações monetárias. **j. Provisões**: **Geral**: Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar essa obrigação. As provisões são apuradas tendo como base as melhores estimativas quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. **Provisões para demandas judiciais:** Provisões, quando necessárias, são constituídas para as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões quando constituídas são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **k. Capital social**: O Capital social da Companhia é formado exclusivamente por ações ordinárias. A Companhia não possui ações negociadas no mercado. **l. IRPJ e CSLL**: **Imposto corrente**: O IRPJ e a CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL sobre o Lucro Líquido (CSLL), e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL, limitada a 30% do lucro real. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. **Impostos diferidos**: O IRPJ e a CSLL diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias existentes nas datas de encerramento das demonstrações contábeis entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas Demonstrações Contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada nas datas de encerramento das demonstrações contábeis e, nos casos aplicáveis, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados às alíquotas aplicáveis ao exercício no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente nas datas de encerramento das demonstrações contábeis, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma pela qual a Companhia espera, nas datas de encerramento das demonstrações contábeis, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos. O IRPJ e a CSLL correntes e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados a itens registrados diretamente em outros resultados abrangentes ou no patrimônio líquido, caso em que os impostos também são reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes ou no patrimônio líquido. **m. Receita operacional**: **i. Venda de produtos**: A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos, dos descontos, das bonificações concedidas aos clientes. Os impostos sobre vendas são reconhecidos quando as vendas são faturadas. A receita é reconhecida com a observância das seguintes condições: • A Companhia tenha transferido os riscos e benefícios significativos a propriedade dos produtos ao comprador; • A Companhia não tenha envolvimento continuado na gestão dos produtos vendidos, nem efetivo controle de tais produtos; • O valor da receita possa ser mensurado confiavelmente; • Os benefícios econômicos associados a operação tenham sido recebidos, ou serão provavelmente recebidos pela Companhia; e • Os custos incorridos ou a incorrer com relação à operação possam ser mensurados de confiavelmente. Nas operações com clientes, os riscos e benefícios significativos da propriedade são transferidos quando os produtos são entregues nos locais acordados, momento em que a receita é reconhecida. Os valores recebidos anteriormente a esse momento, inclusive por ocasião do embarque dos

continua ☛

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/10/2026
ICP Brasil
Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação

Agrilean Inputs S.A.

produtos importados, são registrados como adiantamentos de clientes no passivo circulante. **n. Receitas financeiras e despesas financeiras**: Receitas financeiras compreendem substancialmente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e, quando aplicáveis, variações cambiais ativas. A receita de juros é reconhecida no resultado pelo método dos juros efetivos. Despesas financeiras compreendem substancialmente as despesas com variação cambial e descontos concedidos e juros pagos. Os ganhos e as perdas decorrentes de variações cambiais são apresentados separadamente no resultado do exercício, sem compensação entre si. **4. Caixa e equivalentes de caixa:**

	30/06/26	30/06/25
Caixa e bancos	61	11
Aplicações financeiras	1.916	4.142
	1.977	**4.153**

Em 30 de junho de 2026, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por Depósitos em Contas Correntes, aplicações financeiras em Certificado de Depósito Bancário ("CDB") e Compromissadas com lastro de terceiros, de curto prazo, em bancos considerados de primeira linha, com taxa de remuneração que variam entre 85,00% e 96,50% do CDI. A Companhia atua, principalmente, no modelo de recebimento antecipado por seus clientes, conforme nota explicativa nº 7 de Partes Relacionadas.

5. Estoques:

	30/06/26	30/06/25
Produtos para revenda	3.903	4.740
Estoques em poder de terceiros	54	473
Estoques em trânsito	275	–
	4.232	**5.215**

Em 30 de junho de 2026, o custo das mercadorias vendidas reconhecido no resultado foi de R$ 84.348 e no exercício findo em junho de 2025 encerrando a Safra com um custo de R$ 117.103**.**

6. Impostos a recuperar:

	30/06/26	30/06/25
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços – ICMS	344	314
IRPJ retido na fonte – IRRF	166	114
IRPJ pessoa jurídica – IRPJ	15	4
Programa de integração social – PIS	–	17
Contribuição para o financiamento da seguridade social – COFINS	–	65
	525	**514**

O saldo em 30 de junho de 2026 consiste principalmente nas contas a pagar, a vencer, referente a compra, transporte e armazenagem de produtos. **12. Obrigações com pessoal:**

	30/06/26	30/06/25
Férias	131	112
13º salário	46	49
Fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS	6	7
Instituto nacional do seguro social – INSS	28	33
Participação nos lucros e resultados	–	114
Outras obrigações a pagar	10	11
	221	**326**

13. Outros passivos:

	30/06/26	30/06/25
Adiantamentos de clientes	785	1.052
Aluguéis e condomínios a pagar	8	10
Outras contas a pagar	117	130
	910	**1.192**

14. Capital social: Em 16 de fevereiro de 2023, conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Companhia efetuou a transformação de sociedade limitada para sociedade anônima de capital fechado, neste ato o capital social subscrito passou a ser de R$ 11.429 (onze milhões, quatrocentos e vinte e nove mil reais), dividido em 11.428.567 (onze milhões, quatrocentas e vinte oito mil, quinhentas e sessenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. A seguir relacionamos a composição das ações do capital da Companhia. Do capital social subscrito, o saldo a integralizar pelos acionistas era de R$ 2.915 (dois milhões, novecentos e quinze mil reais) em 30 de junho de 2025 e de R$ 2.215 (dois milhões, duzentos e quinze mil reais) em 30 de junho de 2026, conforme movimentação descrita a seguir. Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de outubro de 2025, foi deliberada que as 2.914.281 (dois milhões, novecentas e quatorze mil, duzentas e oitenta e uma) ações ordinárias serão integralizadas, até a data de 31 de dezembro de 2027. Adicionalmente, após a última deliberação e durante o exercício findo em 30 de junho de 2026, houve integralização de R$ 700.000 (setecentos mil), restando 2.214.281 (dois milhões, duzentas e quatorze mil, duzentas e oitenta e uma) ações ordinárias a integralizar até a data de 31 de dezembro de 2027. **Em 30 de junho de 2026:**

Acionista	Ações	Capital subscrito em Reais	Integralizado em Reais	A integralizar em Reais
JOTEW Participações S.A.	3.428.571	3.428.571,00	2.414.285,12	1.014.285,88
Agrícola Decisão Bahia Ltda	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
Agropecuária Pradella Três Ltda	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
Alan Juliani	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
Alexandre Pedro Schenkel	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
Astor Roberto Stroschon	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
Bissoni Agropecuária Ltda	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
C.P.M Agrícola Ltda	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
Carlos Alberto Moresco	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
Celso José Minozzo	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
Diogo Rutzen Turra	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
Edilson Antonio Piaia	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
Eduardo Antonio Manjabosco	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
Ernesto Martelli	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
Eucledes Noglio Merlin	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
Jefferson Eugênio Pinesso	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
José Milton Falavinha	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
Junior Masanobu Utida	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
Kleber Sosnoski	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
KPS Agropecuária Ltda	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
Marcelino Kuhnen	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
Milton Akio Ide	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
Milton Cesar Zancanaro	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
Nazaré Agropecuária Ltda	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
Neri José Chiarello	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
Oscar Stroschon	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
Passo Fundo Agro Ltda	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
Paulo Massayoshi Mizote	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
Ricardo Vieira Neves	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
Sergio Pitt	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
Shimohira Indústria Comercio Ltda	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
Strobel SA Agricultura Pecuaria	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
Ulisses Vieira Coutinho dos Santos	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
Valdir Roque Jacobowski	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
Wilsemar Jose Dorneles Elger	235.294	235.294,00	200.000,00	35.294,00
	11.428.567	**11.428.567**	**9.214.285,12**	**2.214.281,88**

15. Receita operacional líquida:

	30/06/26	30/06/25
Receita bruta de venda de produtos – partes relacionadas	90.653	109.641
Receita bruta de venda de produtos – terceiros	7.399	31.629
Receita bruta de prestação de serviços – partes relacionadas	777	236
Impostos incidentes sobre as vendas	(771)	(2.524)
Devoluções de venda de produtos e abatimentos	(2.340)	(5.402)
	95.718	**133.580**

16. Despesa por natureza:

	30/06/26	30/06/25
Custos das mercadorias vendidas	(84.348)	(117.103)
Despesas com pessoal	(4.250)	(6.359)
Despesas com vendas	(4.028)	(5.289)
Despesas administrativas e gerais	(5.571)	(5.188)
	(98.197)	**(133.939)**
Custo com a compra de mercadoria vendida	(82.985)	(115.163)
Comissões sobre vendas	(4.028)	(5.289)
Honorários de consultoria, auditoria e advocatícios	(2.840)	(2.708)
Despesas com pessoal e encargos	(4.139)	(6.451)
Impostos e taxas	(1.279)	(410)
Fretes sobre vendas	(749)	(1.400)
Despesas de armazenagem	(599)	(540)
Despesas com viagens	(803)	(1.372)
Feiras, congressos, eventos e marketing	(130)	(143)
Depreciação e amortização	(156)	(91)
Aluguel de imóvel e despesas de ocupação	(214)	(173)
Despesas Regulatórias	(182)	(102)
Outras despesas	(93)	(97)
	(98.197)	**(133.939)**

17. Resultado financeiro:

	30/06/26	30/06/25
Despesas financeiras		
Juros passivos	(4)	(56)
Tarifas bancárias	(5)	(5)
Juros sobre o capital próprio	–	246
Descontos concedidos	(145)	(39)
Variações cambiais passivas	(176)	(952)
Outras despesas	(45)	(23)
	(375)	**(829)**
Receitas financeiras		
Juros ativos	297	21
Descontos obtidos	65	201
Rendimento de aplicações financeiras	291	710
Ganhos em operações com derivativos	–	98
Variações cambiais ativas	155	908
	808	**1.938**
	433	**1.109**

18. Contingências: A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de naturezas cível, trabalhistas e tributárias. A Diretoria, apoiada na opinião de seus assessores legais, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento, quando aplicável, e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Em 30 de junho de 2026, a Companhia não possui causas ou riscos classificadas por seus assessores jurídicos com prognóstico de perda provável ou possível. **19. Instrumentos financeiros: a) Instrumentos financeiros por categoria:**

	30/06/26 Custo amortizado	30/06/25 Custo amortizado
Ativos		
Caixa e equivalentes de Caixa	1.977	4.153
Contas a receber de clientes	1.267	851
Partes relacionadas	8.047	1.382
Adiantamento a fornecedores	2.662	3.149
	13.953	**9.535**
Passivos		
Fornecedores	10.426	6.650
Partes relacionadas	1.518	316
Outros passivos circulantes	910	1.192
	12.854	**8.158**
	1.099	**1.377**

b) Gerenciamento de risco: A Companhia possui operações envolvendo instrumentos financeiros que se destinam a atender às suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros. A Diretoria desses riscos é efetuada por meio de definição de estratégias, estabelecimento de sistema de controles e determinação de limite de operação. A Companhia não realiza operações envolvendo instrumentos financeiros com finalidade especulativa. Durante o exercício findo em 30 de junho de 2026, a Companhia não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos, alavancadas ou especulativas em suas posições financeiras. **c) Risco de crédito e de realização:** A Companhia tem como modelo de negócio receber principalmente de maneira antecipada de seus clientes, os demais são administrados com análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente. Adicionalmente, há análises específicas e normas para aplicações em instituições financeiras e tipos de investimentos ofertados no mercado financeiro. **d) Risco de taxa de juros:** Os resultados da Companhia estão suscetíveis a variações das taxas de juros incidentes sobre aplicações financeiras com taxas de juros variáveis, principalmente pelo CDI. Não existe dívidas indexadas a taxas de juros em 30 de junho de 2026. **e) Gestão do risco de liquidez:** A Diretoria da Companhia elaborou um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. **f) Risco operacional:** É o risco de perdas diretas ou indiretas decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento **g) Risco de moeda estrangeira:** A Companhia importa insumos agrícolas com preços denominados em moeda estrangeira. Como os pagamentos aos fornecedores e os recebimentos dos clientes ocorrem de forma simultânea, a exposição a variações cambiais é substancialmente mitigada. Dessa forma, a Companhia não contratou instrumentos financeiros derivativos para proteção cambial no exercício findo em 30 de junho de 2026. **20. Cobertura de seguros:** Os seguros contratados pela Companhia, sob a orientação de seus consultores de seguros, em 30 de junho de 2026, contra eventuais riscos estão relacionados a seguir. As premissas de riscos para seguros, bem como, as políticas de proteção adotadas pela Companhia, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos auditores independentes.

Modalidade	Empresa	Valor segurado	Vigência
Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores	Generali Brasil Seguros S.A.	20.000.000,00	22/12/2025 à 22/12/2026
Transporte internacional – SURA	Seguros SURA S.A.	Despesas importação, se houver movimentação.	01/06/2026 à 01/06/2027
Vidas em grupo	Prudential	Sal. base multiplicado por 12	31/10/2025 à 31/10/2026

Diretoria
William Moreira dos Santos - *Diretor de Soluções Financeiras*
José Milton Falavinha - *Presidente do Conselho de Administração*
Leandro dos Santos Rodrigues
Contador - CRC 1SP293707/O-5

7. Partes relacionadas:

	30/06/26 Ativo						30/06/25 Ativo					
	Contas a receber	Adtos. de clientes	Vendas	Devoluções e abatimentos	Comissões sobre vendas	Resultado Remuneração da Diretoria	Contas a receber	Adtos. de clientes	Vendas	Devoluções e abatimentos	Comissões sobre vendas	Resultado Remuneração da Diretoria
JOTEW Service Ltda.	384	–	5.490	(70)	(3.964)	(2.820)	232	–	2.413	(195)	(5.289)	(4.320)
Agropecuária Pradella Três Ltda	–	–	589	(37)	–	–	–	–	3.276	(2.383)	–	–
Alan Juliani	–	–	489	–	–	–	–	–	702	–	–	–
Alexandre Pedro Schenkel	–	–	2.409	(30)	–	–	–	–	614	(156)	–	–
Astor Roberto Stroschon	–	–	253	–	–	–	–	–	1.863	–	–	–
Bissoni Agropecuária Ltda	–	–	286	–	–	–	–	–	944	–	–	–
C.P.M Agrícola Ltda	–	–	1.429	–	–	–	–	–	382	–	–	–
Carlos Alberto Moresco	–	–	276	–	–	–	343	–	1.558	–	–	–
Celso José Minozzo	269	–	1.413	–	–	–	168	301	3.466	–	–	–
Diogo Rutzen Turra	–	–	301	–	–	–	–	–	1.012	–	–	–
Edilson Antonio Piaia	777	268	6.393	(224)	–	–	–	–	4.481	–	–	–
Eduardo Antonio Manjabosco	450	–	3.146	–	–	–	–	–	2.497	–	–	–
Ernesto Martelli	58	–	1.365	(235)	–	–	–	–	1.055	–	–	–
Eucledes Noglio Merlin	–	320	1.161	(574)	–	–	(1)	–	3.791	(1)	–	–
Jefferson Eugênio Pinesso	–	–	63	(3)	–	–	(68)	–	442	(66)	–	–
José Milton Falavinha	655	–	11.594	(163)	–	–	–	–	8.728	–	–	–
Junior Masanobu Utida	40	–	636	–	–	–	–	–	347	–	–	–
Kleber Sosnoski	403	–	6.940	–	–	–	–	–	5.435	(5)	–	–
Marcelino Kuhnen	–	–	–	–	–	–	–	–	62	(62)	–	–
KPS Agropecuária Ltda	2	1	4.775	–	–	–	–	–	8.163	(1.125)	–	–
Agrícola Decisão Bahia Ltda	–	–	225	–	–	–	–	–	3.493	–	–	–
Milton Akio Ide	–	–	–	–	–	–	–	–	72	–	–	–
Milton Cesar Zancanaro	–	99	12.763	–	–	–	–	–	6.051	–	–	–
Neri José Chiarello	–	–	–	–	–	–	–	–	781	(379)	–	–
Passo Fundo Agro Ltda	–	–	–	–	–	–	–	–	3.162	–	–	–
Paulo Massayoshi Mizote	42	1	9.653	(662)	–	–	662	–	11.581	–	–	–
Ricardo Vieira Neves	–	–	2.373	–	–	–	–	–	3.437	–	–	–
Sergio Pitt	650	–	864	–	–	–	–	–	4.820	(195)	–	–
Shimohira Indústria Com. Ltda	925	509	5.315	(113)	–	–	–	15	4.126	(135)	–	–
Strobel SA Agricultura Pecuaria	–	–	2.340	–	–	–	–	–	2.805	(40)	–	–
Ulisses Vieira Coutinho dos Santos	–	–	–	–	–	–	–	–	8.158	–	–	–
Valdir Roque Jacobowski	537	–	4.680	–	–	–	–	–	4.683	–	–	–
Wilsemar Jose Dorneles Elger	2.535	–	4.188	(229)	–	–	43	–	5.169	–	–	–
Odair Jose de Aguiar	–		21	–	–	–	3		72	–	–	–
Total	**7.727**	**1.198**	**91.430**	**(2.340)**	**(3.964)**	**(2.820)**	**1.382**	**316**	**109.641**	**(4.742)**	**(5.289)**	**(4.320)**

Natureza das transações e condições dos saldos: As transações com partes relacionadas compreendem, substancialmente: **(i)** Operações comerciais de venda de insumos agrícolas a acionistas produtores rurais e a entidades a eles ligadas, incluindo devoluções e abatimentos e são efetuadas com base em termos e condições acordados entre as partes; **(ii)** Comissões sobre vendas devidas a JOTEW Service, conforme prevista em acordo de acionistas; e **(iii)** Remuneração de pessoal-chave da Diretoria. O pessoal-chave da Diretoria **são os diretores executivos. No exercício findo em 30 de junho de 202**6, a remuneração foi de R$ 2.820 mil.

8. Adiantamento a fornecedores:

	30/06/26	30/06/25
Adiantamentos a fornecedores	42	28
Adiantamentos a fornecedores exterior	775	3.121
	817	**3.149**

Os adiantamentos a fornecedores em 30 de junho de 2026 se referem as importações de produtos em andamento, pagas aos fornecedores no momento do embarque dos produtos e realizadas na modalidade *Cost, Insurance and Freight* (CIF).

9. Imobilizado:

	Vida útil média	30/06/2024	Adições	30/06/25	Adições	Baixas	Transferências	30/06/26
Custo								
Móveis e utensílios de escritório	6 a 15	105	–	105	32	(1)	8	144
Computadores e periféricos	4 a 8	107	37	144	4	(5)	–	143
Smartphones e aparelhos de telecomunicação	4 a 10	68	12	80	–	–	–	80
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5 a 30	67	–	67	–	(24)	–	43
Total Custo		**347**	**49**	**396**	**36**	**(30)**	**8**	**410**
Depreciação acumulada								
Móveis e utensílios de escritório	6 a 15	(12)	(11)	(23)	(9)	–	–	(32)
Computadores e periféricos	4 a 8	(29)	(25)	(54)	(40)	2	–	(92)
Smartphones e aparelhos de telecomunicação	4 a 10	(14)	(14)	(28)	(21)	–	–	(49)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5 a 30	(8)	(6)	(14)	(5)	5	–	(14)
Total da depreciação		**(63)**	**(56)**	**(119)**	**(75)**	**7**	**–**	**(187)**
Imobilizado em andamento								
Móveis e utensílios de escritório		–	8	8	–	–	(8)	–
		–	**8**	**8**	**–**	**–**	**(8)**	**–**
Imobilizado líquido		**284**	**1**	**285**	**(39)**	**(23)**	**–**	**223**

A Companhia avaliou os impactos de negócio e mercado e não identificou nenhum evento que indicasse a necessidade de efetuar um teste para redução ao valor recuperável (*impairment*) do ativo imobilizado, independente do resultado apurado no período, o qual está aderente. **10. Intangível:**

	Vida útil	30/06/2024	Adições	Transferências	30/06/25	Adições	Transferências	30/06/26
Custo								
Softwares **(1)**	10 a 15	143	–	52	195	–	229	424
Patentes e marcas registradas	8	–	–	534	534	–	–	534
Total Custo		**143**	**–**	**586**	**729**	**–**	**229**	**958**
Amortização acumulada								
Softwares	10 a 15	(27)	(35)	–	(62)	(14)	–	(76)
Patentes e marcas registradas	8	–	–	–	–	(67)	–	(67)
Total da amortização		**(27)**	**(35)**	**–**	**(62)**	**(81)**	**–**	**(143)**
Intangível em andamento								
Intangível em andamento **(2)**		26	771	(586)	211	309	(229)	291
		26	**771**	**(586)**	**211**	**309**	**(229)**	**291**
Total do intangível		**142**	**736**	**–**	**878**	**228**	**–**	**1.106**

(1) Transferência do período consiste na implantação da plataforma e-commerce. **(2)** Saldo do período consiste em gastos para obtenção de novo registro junto ao MAPA e inclusão de nova cultura no registro Lactofen. Em 30 de junho de 2026, a Companhia avaliou os impactos de negócio e mercado e não identificou nenhum evento que indicasse a necessidade de efetuar um teste para redução ao valor recuperável (*impairment*) do ativo intangível, independente do resultado apurado no período, o qual está aderente.

11. Fornecedores:

	30/06/26	30/06/25
Mercado interno	7.219	761
Mercado externo	1.369	5.889
	8.588	**6.650**

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

À Diretoria e Conselho de Administração da **Agrilean Inputs S.A.,** Votorantim – SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Agrilean Inputs S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agrilean Inputs S.A.** em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Transação com partes relacionadas**: Chamamos a atenção para o fato que a Empresa mantém saldos e operações comerciais em montantes significativos com partes relacionadas, conforme descrito na nota explicativa nº 7 às demonstrações contábeis. Portanto, as demonstrações contábeis acima referidas devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Sorocaba, 11 de setembro de 2026.

BDO RCS Auditores Associados Ltda. *CRC 2 SP 015165/O-8*
Rafael Toshio Tiba - Contador *CRC 1 SP 319360/O-1*

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/10/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Macquarie Commodities Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 15.246.175/0001-50

Relatório da Administração – Exercício findo em 31 de março de 2026

Senhores Acionistas, Nos termos do Artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), a Administração da Macquarie Commodities Brasil S.A. ("MCB") apresenta seu relatório, bem como as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2026. **Negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício findo:** A MCB é uma sociedade anônima de capital fechado, controlada pela **Macquarie Investment Holdings Pty Limited**, integrante do grupo econômico **Macquarie**, e atua principalmente na comercialização de commodities, incluindo combustíveis no mercado brasileiro. No exercício encerrado em 31 de março de 2026, a Companhia registrou receita operacional de R$ 3.644.995 mil e lucro líquido de R$ 51.251 mil. A Administração entende que a Companhia mantém estrutura financeira adequada para suportar suas operações e continua contando com o suporte operacional e financeiro do Grupo Macquarie, quando necessário. **Política de Equidade:** Em atenção ao disposto no Parágrafo 6º, do Artigo 133 da Lei das S.A., informamos que a MCB não possui empregados ou quadro próprio de pessoal. As atividades da Companhia são desempenhadas por profissionais vinculados a outras empresas do Grupo Macquarie, mediante contratos e estruturas de compartilhamento de serviços intragrupo. Em razão de não possuir colaboradores próprios, a Companhia não apresenta indicadores de contratação, remuneração ou composição de quadro funcional, incluindo relativos à quantidade e proporção de mulheres contratadas por níveis hierárquicos previstos no Artigo 133, Parágrafo 6º, inciso I, da Lei das S.A. A política de equidade adotada pela MCB corresponde às políticas corporativas do Grupo Macquarie, aplicáveis às sociedades integrantes do grupo econômico, abrangendo, entre outros temas, prevenção de discriminação, inclusão, igualdade de oportunidades e equidade de gênero. A administração da Companhia é composta por um único Diretor, o Sr. Julian Martin Hester. Assim, em 31 de março de 2026, a participação de mulheres na administração da Companhia era de **0% (zero por cento)**, permanecendo inalterada em relação ao exercício anterior. A MCB não efetua pagamento de remuneração ao seu Diretor, cuja remuneração é suportada integralmente por outra empresa integrante do Grupo Macquarie. Dessa forma, considerando que a MCB não possui empregados próprios e não realiza pagamentos de remuneração ao seu Diretor, não há valores remuneratórios a serem comparados por sexo, nos termos do artigo 133, § 6º, inciso III, da Lei das S.A. Por fim, todas as informações apresentadas nesta seção de Política de Equidade permanecem inalteradas em relação ao exercício social anterior, encerrado em 31 de março de 2025. A Administração agradece aos acionistas, clientes, parceiros e prestadores de serviços pelo apoio e confiança ao longo do exercício.

São Paulo, 13 de outubro de 2026.

A Administração

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2026 e 2025 *(Valores expressos em milhares de reais)*

Balanços Patrimoniais

Ativo	Nota	31.03.2026	31.03.2025 Não auditado
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	231.349	247.443
Contas a receber	7	1.041.937	1.706.079
Impostos a recuperar	8	9.688	5.612
Impostos diferidos	20.b	13.406	17.580
Outros ativos	3.c	–	32.790
		1.296.380	**2.009.504**
Ativo não circulante			
Impostos a recuperar	8	20.568	13.825
		20.568	**13.825**
Total do ativo		**1.316.948**	**2.023.329**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	31.03.2026	31.03.2025 Não Auditado
Circulante			
Fornecedores	9	671	297
Valores a pagar – partes relacionadas	12 e 13	2.885	4.080
Impostos diferidos		–	1.331
Obrigações tributárias	10	9.656	8.708
Empréstimos	12 e 13	673.752	1.537.321
Outros passivos e passivos financeiros	11 e 3.c	27.496	32.581
		714.460	**1.584.318**
Patrimônio líquido	14		
Capital social		600.000	440.500
Reserva legal		2.488	–
Lucros (prejuízos) acumulados		–	(1.489)
		602.488	**439.011**
Total do Passivo e do Patrimônio líquido		**1.316.948**	**2.023.329**

Demonstrações do Resultado

	Nota	2026	2025 Não auditado
Receita de vendas	15	3.644.995	6.539.143
Custo dos produtos vendidos	15	(3.503.121)	(6.366.585)
Lucro bruto		**141.874**	**172.558**
Despesas gerais e administrativas	16	(30.034)	(16.874)
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		**111.840**	**155.684**
Receitas financeiras	17	83.498	46.309
Despesas financeiras	17	(117.664)	(166.598)
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		**77.674**	**35.395**
Imposto de renda e contribuição social corrente	18	(23.579)	(14.666)
Imposto de renda e contribuição social diferido	18	(2.844)	17.909
Lucro líquido do exercício		**51.251**	**38.638**
Lucro líquido do exercício por ação (R$)		**0,10**	**0,09**

Demonstrações do Resultado Abrangente

	2026	2025 Não auditado
Lucro líquido do exercício	**51.251**	**38.638**
Outros resultados abrangentes	–	–
Total do resultado abrangente	**51.251**	**38.638**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Capital social	Reserva legal	Lucros/(prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de março de 2024 – Não auditado		**140.500**	**–**	**(40.127)**	**100.373**
Aumento de capital	14	300.000	–	–	300.000
Lucro líquido do exercício		–	–	38.638	38.638
Saldos em 31 de março de 2025 – Não auditado		**440.500**	**–**	**(1.489)**	**439.011**
Aumento de capital	14	159.500	–	–	159.500
Lucro líquido do exercício		–	–	51.251	51.251
Reservas de Lucros	14.2	–	2.488	(2.488)	–
Distribuição de Dividendos	14.2	–	–	(47.274)	(47.274)
Saldos em 31 de março de 2026		**600.000**	**2.488**	**–**	**602.488**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	Nota	2026	2025 Não auditado
Lucro do exercício antes dos impostos		**77.674**	**35.395**
Ajustes			
Juros sobre empréstimos		116.743	146.491
Variação cambial de valores a receber		(751)	110
Provisões		13.697	–
Impostos diferidos		2.844	(17.909)
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros		3.913	(3.913)
Lucro ajustado		**214.120**	**160.174**
Redução (aumento) dos ativos operacionais:			
Contas a receber		664.893	(1.706.189)
Impostos e contribuições a recuperar		(6.645)	(8.947)
Outros ativos		28.877	(28.877)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:			
Fornecedores		(13.323)	297
Valores a pagar – partes relacionadas		(117.938)	(143.113)
Outras obrigações		(26.718)	64.993
Imposto de renda e contribuição social pagos		(17.291)	(20.288)
		511.855	**(1.842.123)**
Caixa Líquido Proveniente das (utilizado Nas) Atividades Operacionais		**725.975**	**(1.681.949)**
Captação (pagamento) de empréstimos	14	(863.569)	1.537.321
Aumento de capital		159.500	300.000
Dividendos pagos		(38.000)	–
Caixa Líquido Proveniente das (utilizado Nas) Atividades de Financiamento		**(742.069)**	**1.837.321**
		(16.094)	**155.371**
Caixa e Equivalentes de Caixa			
No início do exercício		247.443	92.072
No fim do exercício		231.349	247.443
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		**(16.094)**	**155.371**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional – A Macquarie Commodities Brasil S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em São Paulo, estado de São Paulo. A Companhia é controlada pela Macquarie Investment Holdings Pty Limited, sediada em Sydney, Austrália, integrante do grupo econômico Macquarie Group Limited. O Grupo Macquarie é uma organização global com atuação em diversos segmentos, incluindo relevante participação nos mercados internacionais de commodities, tais como energia, combustíveis, metais e produtos agrícolas, oferecendo soluções integradas de originação, trading, estruturação e gestão de risco para clientes corporativos e institucionais. A Companhia tem por objeto social: (i) a comercialização no mercado interno e externo, a importação e a exportação de commodities agrícolas, commodities de metais e commodities de energia; (ii) a comercialização no mercado interno e externo, a exportação de resíduos e sucatas metálicos; (iii) o armazenamento e a posse de tais commodities em armazéns próprios ou de terceiros; (iv) a prestação de serviços de logística; (v) a importação, a exportação, o fornecimento e a comercialização de combustíveis líquidos, tais como óleo diesel, biodiesel, e gasolina automotiva, bem como lubrificantes e outros produtos cuja respectiva Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) dependa de prévia autorização da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), nos termos da legislação em vigor, para ser importado do ou exportado pelo país; (vi) o fornecimento e a comercialização de etanol; e (vii) a prestação de serviços de controle de garantias e ativos, incluindo mas não se limitando garantias para commodities e combustíveis líquidos, bem como a atuação como agente de controle de garantias, prestador de serviços de execução de garantias e implementação de planos de execução de garantias relacionados a tais commodities e combustíveis líquidos. **2. Base de preparação –** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 3. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 5. As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela diretoria em 13 de outubro de 2026. **3. Resumo das políticas contábeis materiais –** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente, salvo disposição em contrário. **a) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remunerados. Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e equivalentes de caixa estão compostos por depósitos bancários disponíveis e aplicações de liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor. Eles são mantidos, normalmente, com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo. **c) Ativos e passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos:** De acordo com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, todos os ativos e passivos financeiros, incluindo os instrumentos financeiros derivativos, devem ser reconhecidos no balanço patrimonial e mensurados de acordo com a categoria no qual o instrumento foi classificado. Ativos e passivos financeiros: A classificação de ativos e passivos financeiros é efetuada de acordo com o modelo de negócios da Companhia, e que reflita seu objetivo para com o instrumento, e se os fluxos de caixa contratuais compreendam apenas pagamento de principal e juros. O modelo de negócios, por sua vez, é determinado em um nível que reflita como o grupo de ativos financeiros são gerenciados a fim de alcançar um objetivo de negócios particular, sendo estes: mantidos em carteira para obtenção de fluxos de caixa, mantidos em carteira para obtenção de fluxo de caixa e venda, ou categoria residual que não atenda às categorias anteriores. Uma vez definido o modelo de negócios aplicável, a Administração avalia se o fluxo de caixa proveniente do instrumento financeiro representa apenas pagamentos de fluxo de caixa. É definido como principal o valor justo do instrumento financeiro em seu reconhecimento inicial, e juros como a compensação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Definindo-se os fatores supracitados, é obtida a classificação e mensuração aplicável ao instrumento financeiro. Sendo estas: 1) Classificação e mensuração de ativos financeiros: três categorias devem ser consideradas para determinar a classificação dos ativos financeiros. a) Custo amortizado: utilizada quando os ativos financeiros dentro de um modelo de negócios administrados para obter fluxos de caixa contratuais e constituídos apenas por pagamento de principal e juros, quanto para a venda. Não há ativos financeiros classificados nessa categoria nos exercícios de 2026 e 2025. c) Valor justo por meio do resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios acima. 2) Classificação e mensuração de passivos financeiros: duas categorias devem ser consideradas para determinar a classificação dos passivos financeiros. a) Custo amortizado: utilizada quando os passivos financeiros dentro de um modelo de negócios administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamento de principal e juros. b) Valor justo por meio do resultado: utilizada para passivos financeiros que não atendem os critérios acima. 3) Reconhecimento: Os ativos e passivos financeiros, incluindo aqueles mensurados ao valor justo no resultado e por meio de outros resultados abrangentes, são inicialmente reconhecidas na data da transação pelo seu valor justo. 4) Baixa: Um ativo financeiro é baixado na sua totalidade ou em parte quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expirem ou quando se transfere o direito contratual aos fluxos de caixa do ativo e substancialmente todos os riscos e vantagens da propriedade do ativo. 5) Mensuração ao custo amortizado: O custo amortizado de ativo financeiro ou de passivo financeiro é a quantia pelo qual o ativo financeiro ou o passivo financeiro é medido no reconhecimento inicial menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa usando o método dos juros efetivos de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia no vencimento, e menos qualquer redução (diretamente ou por meio do uso de conta redutora) quanto à perda do valor recuperável. A Companhia realiza a avaliação das perdas de crédito esperadas associadas aos recebíveis mensurados ao custo amortizado (Nota 5a). Os ativos e passivos com liquidação futura (em data diferente da data do reconhecimento) com base em seus valores nominais, são ajustados a valor presente, com base nas taxas de juros vigentes no país na data das operações (Nota 3d). As contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. 6) Taxa de juros efetiva: A taxa de juros efetiva é aquela que desconta exclusivamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros, estimados durante a vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou o custo amortizado de um passivo financeiro. O cálculo não considera perdas de crédito esperadas e inclui custos de transação, prêmios ou descontos e taxas pagos ou recebidos que são parte integrante da taxa de juros efetiva, como taxas de origem. Instrumentos financeiros derivativos: Como parte de sua estratégia, a Companhia realiza operações envolvendo commodities, especialmente a compra e venda de combustíveis. Esses contratos podem envolver compromissos de compra e venda futura, liquidados por entrega física, conforme as respectivas condições contratuais envolvidas. Esses compromissos são classificados como instrumentos financeiros derivativos e mensurados ao valor justo por meio do resultado. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração; Nível 2 – técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e Nível 3 – técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Em 31 de março de 2026, a Companhia não possui compromissos de compra e venda de combustíveis futuras (2025 – O valor justo dos referidos compromissos de compra e venda totalizam R$ 32.790 a receber, registrado em outros ativos e R$ 28.877 a pagar registrados em outros passivos, classificados no nível 2). **d) Ajuste a valor presente:** Ativos, passivos financeiros e situações que apresentarem uma ou mais das características abaixo devem estar sujeitos aos procedimentos de mensuração tratados no CPC 12 – Ajustes a Valor Presente: (a) transação que dá origem a um ativo, a um passivo, a uma receita ou a uma despesa ou outra mutação do patrimônio líquido cuja contrapartida é um ativo ou um passivo com liquidação financeira em data diferente da data do reconhecimento desses elementos; (b) reconhecimento periódico de mudanças de valor, utilidade ou substância de ativos ou passivos similares emprega método de alocação de descontos; (c) conjunto particular de fluxos de caixa estimados claramente associado a um ativo ou a um passivo. **e) Ativos e passivos contingentes:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se houver uma obrigação legal que possa ser estimada de maneira confiável, e for provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários. **f) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** As despesas de imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. **g) Reconhecimento de receitas e despesas:** A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, as obrigações de performance são cumpridas e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada transação. As despesas são reconhecidas em seus respectivos períodos de competência. **h) Receitas financeiras:** A receita financeira é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos, obedecendo ao regime de competência. **i) Incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro:** A Companhia adota a ICPC 22/IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro. Esta interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 – Tributos sobre o Lucro (IAS 12 – Income Taxes) quando houver incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. Uma incerteza surge quando o tratamento aplicável a uma transação em particular não está claro na legislação tributária ou quando não está claro se a autoridade fiscal aceitará o tratamento adotado pela Companhia. Nessas circunstâncias, a Companhia reconhece e mensura o seu ativo ou passivo fiscal, corrente ou diferido, aplicando os requisitos do CPC 32/IAS 12 com base no lucro tributável (prejuízo fiscal), nas bases fiscais, nas perdas fiscais não utilizadas, nos créditos fiscais não utilizados e nas alíquotas fiscais, determinados com base nesta interpretação. j**) Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:** Não houve adoção de novas normas pela primeira vez para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 31 de março 2025. **4. Alterações de normas que ainda não estão em vigor:** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2026. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). **CPC 51 /IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – *Apresentação de Demonstrações Financeiras*). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – *Demonstração dos Fluxos de Caixa*), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. No Brasil, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por sua vez, trará a convergência da IFRS 18 ao contexto brasileiro por meio do CPC 51 – *Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis*. A norma internacional e sua equivalente, substituem a IAS 1/CPC 26 (R1). **Reforma Tributária:** Em dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional que introduziu a Reforma Tributária sobre o consumo no Brasil, posteriormente regulamentada pela Lei Complementar 214/2025 e, pelo ainda em tramitação, Projeto de Lei Complementar 108/2024. A reforma substituirá gradualmente o ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS por três tributos de base ampla sobre valor agregado: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS). O IBS será de competência compartilhada entre Estados e Municípios, a CBS terá abrangência federal e o IS assumirá função regulatória, incidindo sobre bens e serviços específicos. A vigência plena está prevista para 2033, com fase de transição entre 2026 e 2032. A reforma tem como objetivo simplificar o sistema tributário, baseado na tributação no destino, a não cumulatividade, a legislação nacional única e a gestão centralizada por meio do Comitê Gestor do IBS, em substituição à diversidade de regras vigentes. Durante o período de transição, as entidades devem avaliar os efeitos na mensuração e apresentação de ativos e passivos tributários, inclusive quanto à recuperabilidade de créditos de ICMS, PIS e COFINS sob o novo regime. Do ponto de vista contábil, a reforma exigirá a reavaliação dos critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação dos tributos sobre o consumo. As entidades deverão avaliar a recuperabilidade dos créditos acumulados sob o regime antigo, considerando a possibilidade de compensação no novo sistema ou eventual perda de direito creditório. O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) estão atualmente analisando os potenciais impactos contábeis trazidos pela reforma, sem nenhuma manifestação formal até a presente data. Enquanto isso, as entidades devem monitorar os efeitos potenciais sobre suas demonstrações financeiras e divulgar nas notas explicativas as principais incertezas e julgamentos envolvidos. **5. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir: **a) Perda esperada de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** As provisões para perdas com ativos financeiros são baseadas em premissas sobre o risco de inadimplência e nas taxas de perdas esperadas. A Companhia aplica julgamento para estabelecer essas premissas e para selecionar os dados para o cálculo do impairment, com base no histórico da Companhia, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada exercício. A Companhia considera que ocorreu inadimplência, em geral, quando os valores em aberto apresentam atraso superior a 90 dias ou quando há evidências de deterioração relevante na capacidade de pagamento do devedor. Alterações no risco de crédito são avaliados de forma contínua, considerando, entre outros fatores, atraso nos pagamentos, alterações na qualidade de crédito do tomador e mudanças nas condições econômicas. A Companhia, em geral, possui prazo médio de recebimento até 90 dias e não apresenta histórico relevante de inadimplência em sua carteira, o que indica baixo nível de risco de crédito associado aos seus ativos financeiros. **b) Perda por valor recuperável de ativos não financeiros:** Os ativos não financeiros da Companhia são substancialmente representados pelos impostos a recuperar. Os procedimentos fiscais para compensação ou restituição dos referidos impostos foram efetuados, de forma que os referidos ativos não possuem risco de prescrição. Em adição, a administração possui perspectivas de geração de receitas suficientes para possibilitar a utilização dos referidos ativos a médio e longo prazo. **c) Mensuração a valor justo de instrumentos dos compromissos de compra e venda futura de combustíveis:** Os instrumentos derivativos da Companhia são mensurados ao valor justo na data das demonstrações financeiras. O valor justo é determinado com base em técnicas de avaliação que utilizam, predominantemente, dados observáveis de mercado, incluindo preços de commodities, curvas de mercado e outras variáveis relevantes. A Companhia classifica esses instrumentos na hierarquia de valor justo como Nível 2, uma vez que os inputs utilizados na mensuração são observáveis direta ou indiretamente no mercado. As variações no valor justo desses instrumentos são reconhecidas no resultado do exercício. **d) Recuperabilidade de impostos diferidos ativos:** Ativos diferidos são calculados e reconhecidos utilizando-se as alíquotas aplicáveis às estimativas de lucro tributável para compensação nos anos em que essas diferenças temporárias, além dos prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social acumulados deverão ser realizados. Os prejuízos fiscais e base negativa não prescrevem e sua compensação fica restrita ao limite de 30% do lucro tributável gerado em determinado exercício fiscal. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável estará disponível contra o qual os prejuízos possam ser utilizados. Julgamento significativo é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	2026	2025 Não auditado
Bancos – contas correntes	188	367
Aplicações financeiras de liquidez imediata	231.161	247.076
	231.349	**247.443**

Bancos são representados por contas correntes mantidas substancialmente em instituições financeiras de 1ª linha. As aplicações financeiras possuem liquidez imediata, podendo ser resgatadas a qualquer momento anterior aos seus vencimentos finais, sem penalidades ou descontos, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a taxas baseadas em taxas diárias de depósitos interbancários, e têm a seguinte composição:

Tipo	Emissor	Vencimento	Remuneração	2026 Saldo
CDB	Bradesco	Até 05/03/2027	100% CDI	231.161
				231.161

Tipo	Emissor	Vencimento	Remuneração	2025 Não auditado Saldo
CDB	Bradesco	Até 18/03/2026	100% CDI	144.966
CDB	Citibank	Até 03/02/2026	99.25% CDI	40.230
CDB	Citibank	Até 14/02/2026	99% CDI	61.880
				247.076

7. Contas a receber

	2026	2025 Não auditado
Clientes nacionais	1.061.342	1.725.758
(-) Ajuste de valor presente	(19.405)	(19.679)
	1.041.937	**1.706.079**

O contas a receber da Companhia é proveniente da venda de petróleo para clientes corporativos e institucionais. A Companhia avalia periodicamente as perdas de crédito esperadas das contas a receber mensuradas ao custo amortizado. Nos exercícios findos

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/10/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

Macquarie Commodities Brasil S.A.

em 31 de março de 2026 e 2025, não identificou necessidade de reconhecimento de provisão para perdas esperadas.

8. Impostos a recuperar

	2026	2025 Não auditado
Impostos retidos na fonte	5.223	3.598
IRPJ/CSLL pagos por estimativa	9.688	5.612
Saldo negativo – retenções/pagamento a maior – exercícios anteriores	15.345	10.227
	30.256	**19.437**

	2026	2025 Não auditado
Curto prazo	9.688	5.612
Longo prazo	20.568	13.825
	9.688	**5.612**

Os saldos de impostos a recuperar estão atualizados monetariamente com base na taxa Selic e serão compensados contra outras obrigações tributárias federais em exercícios futuros.

9. Fornecedores

	2026	2025 Não auditado
Serviços de auditoria	400	–
Serviços contábeis	271	154
Serviços de advogados	–	143
	671	**297**

10. Obrigações tributárias

	2026	2025 Não auditado
Imposto de renda e contribuição social a recolher	7.788	3.508
PIS e COFINS a recolher	841	1.519
ISS a recolher	388	323
Outros impostos a recolher	639	3.358
	9.656	**8.708**

11. Outros passivos e passivos financeiros

	2026	2025 Não auditado
Provisão para encerramento de contrato (a)	13.364	–
Dividendos a pagar (Nota 14)	9.274	–
Provisões de Seguros (b)	2.318	2.215
Outras provisões	2.540	1.489
Instrumentos Financeiros (Nota 3 c)	–	28.877
	27.496	**32.581**

(a) Refere -se a provisão para encerramento antecipado de Contrato de Prestação de Serviços para Execução de Garantias, operação na qual se a Companhia rescindir os serviços contratados antes da data de término do mesmo, é requerida a pagar para a contraparte uma multa. A provisão é constituída com base na estimativa da administração quanto às possibilidades de rescisão do contrato e nas condições contratuais. (b) Refere-se a provisão para despesas de seguros sobre cargas (combustíveis). **12. Empréstimos –** Como parte de sua estratégia de atuação no mercado de combustíveis, para subsidiar o financiamento das vendas em até 90 dias, a Companhia passou a efetuar captações junto a empresas do Grupo. As captações iniciais foram efetuadas junto à Macquarie International Finance Limited, e em 25 de outubro de 2024 o montante de empréstimos, originalmente concedidos pela Macquarie International Finance Limited, foram cedidos e transferidos à Macquarie Investment Holdings Pty Limited com todos os seus direitos e obrigações. A partir de então as captações passaram a ser efetuadas diretamente junto a essa contraparte. São compostos por:

	2026	2025 Não auditado
Principal	554.000	1.459.000
Juros	119.752	78.321
	673.752	**1.537.321**

Em 31 de março de 2026 eram representados por dois contratos com vencimento até abril de 2026, com taxas de juros de 16,53% a.a e 16,12% a.a (2025 – 3 contratos com vencimento até 04 de junho de 2025 e taxas de juros de 15,32% a.a. e 16,12% a.a.). **13. Partes relacionadas – 13.1 Ativos e passivos:** As principais transações com partes relacionadas existentes em 31 de março de 2026 e 2025 são:

Passivo	Contraparte	Moeda	2026	2025 Não auditado
Serviços prestados a pagar	Macquarie Brasil Participações	R$	2.060	–
Serviços prestados a pagar	Macquarie Group Serv. Australia	R$	254	–
Serviços prestados a pagar	Macquarie Global Services (USA)	R$	571	4.080
Empréstimos e financiamentos (Nota 12)	Macquarie Invest. Holdings PTY Limited	R$	673.752	1.537.321

13.2 Resultado: As principais transações com partes relacionadas geraram as seguintes receitas e despesas:

Despesas administrativas	Contraparte	Moeda	2026	2025 Não auditado
Despesas de serviços	Macquarie Brasil Participações	R$	647	–
Despesas de serviços	Macquarie Group Serv. Australia	R$	966	–
Despesas de serviços	Macquarie Global Services (USA)	R$	3.575	3.270
Despesas financeiras				
Juros de empréstimos (Nota 12)	Macquarie Invest. Holdings PTY Limited	R$	116.743	146.491

MCB não possui empregados ou quadro próprio de pessoal. As atividades da Companhia são desempenhadas por profissionais vinculados a outras empresas do Grupo Macquarie, mediante contratos e estruturas de compartilhamento de serviços intragrupo.

14. Patrimônio líquido – 14.1 Capital social: Em 31 de março de 2026 o capital totalmente subscrito e integralizado é de R$ 600.000 (2025 – R$ 440.500), composto por 600.000.000 ações ordinárias (2025 – 440.500.000 ações ordinárias). Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2024, foi deliberada subscrição de capital social de R$ 300.000 através da emissão de 300.000.000 de novas ações ordinárias ao valor de R$1 cada, totalmente integralizadas em 27 de novembro de 2024. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de novembro de 2025, foi deliberada subscrição de capital social de R$ 159.500 através da emissão de 159.500.000 de novas ações ordinárias ao valor de R$1 cada, sendo integralizadas até 30 de novembro de 2025. A composição do capital (número de ações subscritas) está demonstrada abaixo:

	2026	2025 Não auditado
Macquarie Investment Holdings PTY Limited	599.999.999	440.499.999
Macquarie International Finance Limited	1	1
	600.000.000	**440.500.000**

14.2 Destinação de lucros: O lucro líquido, apurado na forma da lei, terá as seguintes destinações: (i) a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) a parcela de 25% (vinte e cinco por cento) será distribuída como dividendo obrigatório; e (iii) o saldo que se verificar após as destinações acima terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral Ordinária, por proposta da Diretoria, conforme o disposto no artigo 176, parágrafo 3o e 132, II da Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de dezembro de 2025 foi aprovada a distribuição de dividendos intercalares da Companhia, no montante de R$ 38.000, pagos em 15 de dezembro de 2025. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de janeiro de 2026 foi aprovada a distribuição de dividendos da Companhia, no montante de R$ 9.274, a serem pagos até 31 de dezembro de 2026. **15. Receita e custo dos produtos vendidos –** Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 são compostos por:

Receita	2026	2025 Não auditado
Mercado interno (a)	3.615.717	6.539.143
Mercado externo (b)	29.278	–
	3.644.995	**6.539.143**
Custo	**2026**	**2025**
Custo da mercadoria vendida (a)	(3.167.248)	(5.761.714)
Impostos indiretos	(335.873)	(604.871)
	(3.503.121)	**(6.366.585)**
Total	**141.874**	**172.558**

(a)Referem-se à operação de compra e venda de combustíveis. (b) Refere-se à prestação de serviços, substancialmente relacionados a serviços para execução de garantias

16. Despesas gerais e administrativas

	2026	2025 Não auditado
Importação de serviços financeiros (a)	(6.854)	(1.901)
Outras despesas	(11.662)	(11.378)
Seguros (b)	(9.616)	(2.214)
Serviços de advogados	(1.072)	(963)
Serviços de terceiros	(356)	(36)
Serviços de contabilidade	(254)	(313)
Serviços financeiros	(151)	–
Aluguéis e condomínio	(69)	(69)
	(30.034)	**(16.874)**

(a) Referem-se a serviços financeiros prestados por partes relacionadas sediadas no exterior. (b) Referem-se a seguros sobre o crédito das operações de combustíveis realizados na Companhia.

17. Resultado financeiro líquido – 17.1 Receitas financeiras

	2026	2025 Não auditado
Receitas sobre aplicações financeiras	88.689	43.610
Resultado de instrumentos financeiros	(3.913)	3.913
Variação Cambial	1.438	218
Outras receitas financeiras	1.477	625
PIS/COFINS sobre receita financeira	(4.193)	(2.057)
	83.498	**46.309**

17.2 Despesas financeiras

	2026	2025 Não auditado
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(116.743)	(146.491)
Variação cambial	(688)	(330)
Outras despesas financeiras	(507)	(98)
Ajuste a valor presente – Despesas financeiras	274	(19.679)
	(117.664)	**(166.598)**

18. Imposto de renda e contribuição social – 18.1 Conciliação da despesa do imposto de renda e contribuição social: Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte conciliação em seus valores à alíquota nominal:

	2026	2025 Não auditado
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro	77.674	35.395
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro – 34%	26.409	12.010
Adições Temporárias	4.185	9.230
Créditos tributários de exercícios anteriores	–	13.341
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa	(7.029)	(6.312)
Outros ajustes	14	1.912
Imposto de renda e contribuição social corrente	(23.579)	(14.666)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(2.844)	17.909

(i) O saldo de prejuízo fiscal e base negativa foi utilizado, tem sido completamente consumido até 31 de março de 2026. **19. Gestão de riscos –** Os principais fatores de risco de mercado, que podem afetar os negócios da Companhia, estão apresentados a seguir: **a) Risco de crédito:** O risco de crédito refere-se à possibilidade de a Companhia incorrer em perdas financeiras decorrentes do não cumprimento, por parte de clientes ou contrapartes, de suas obrigações contratuais. A Companhia realiza avaliações de crédito de suas contrapartes e busca operar com clientes e instituições financeiras com adequado perfil de risco. Adicionalmente, monitora continuamente suas exposições, considerando limites internos e acompanhamento do comportamento de pagamento. Os seguintes ativos financeiros mantidos pela Companhia estão sujeitos ao modelo de perdas de crédito esperadas: • Contas a receber de clientes: Embora o caixa e equivalentes de caixa também estejam sujeitos às exigências de *impairment* do CPC 48, não foi identificado risco relevante de perda nesses ativos. ***Contas a receber de clientes:*** A carteira de clientes da Companhia apresenta prazo médio de recebimento de até 90 dias, não havendo histórico relevante de inadimplência, o que reduz significativamente a exposição ao risco de crédito. Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a Companhia não identificou necessidade de reconhecimento de provisão para perdas esperadas. **b) Risco de liquidez:** O risco de liquidez refere-se à possibilidade de a Companhia não dispor de recursos suficientes para honrar suas obrigações financeiras nos prazos estabelecidos. A Companhia gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo de suas posições de caixa e equivalentes de caixa, bem como da projeção de fluxos de caixa futuros, assegurando que haja recursos suficientes para o cumprimento de suas obrigações. Adicionalmente, a Companhia conta com suporte financeiro do grupo econômico, por meio de operações de financiamento, quando necessário, o que contribui para a manutenção de sua liquidez. Em 31 de março de 2026 e 2025, a Companhia não possui passivos financeiros de longo prazo. **c) Risco de taxas de câmbio:** A Companhia possui exposição a variações cambiais, principalmente relacionadas a operações vinculadas ao dólar norte-americano (USD) e ao dólar australiano (AUD). A Companhia possui apenas obrigações de curto prazo junto a partes relacionadas indexadas em moeda estrangeira, referentes aos serviços contratados. Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem os saldos de passivo com partes relacionadas. **d) Gestão de capital:** As metas geridas pela administração são operacionais e visam o crescimento de receitas, o retorno sobre o capital investido e o crescimento do resultado operacional como um todo. Metas ligadas a resultado financeiro e tributos sobre o lucro são geridas de forma centralizada pela controladora da Companhia. O caixa é sustentado pela controladora através de aportes de capital e/ou com operações de empréstimo concedidas por empresas do Grupo, além da própria geração de caixa. A estrutura de capital da Companhia e seu modelo operacional estão diretamente relacionados à sua atuação na comercialização de commodities, especialmente combustíveis, com operações que envolvem compra e venda com prazos de financiamento aos clientes. Nesse contexto, a Companhia está exposta a riscos inerentes à natureza dessas operações, incluindo principalmente riscos de crédito, liquidez e mercado. Adicionalmente, a Companhia pode estar exposta a riscos de mercado, incluindo variações de preços de commodities e taxas de câmbio. No entanto, sua estrutura operacional é desenhada de forma a mitigar tais exposições, incluindo a transferência substancial de riscos associados aos estoques e a utilização de mecanismos contratuais e operacionais que limitam a exposição líquida da Companhia. Os riscos operacionais e logísticos relacionados ao transporte e entrega das cargas não se aplicam para as transações ocorridas no período reportado uma vez que o produto é adquirido e revendido sob os mesmos termos logísticos, com a transferência da propriedade ocorrendo de forma imediata e simultânea (flash title). Dessa forma, a gestão de capital da Companhia está alinhada à natureza de suas operações, buscando assegurar a continuidade dos negócios, a adequada cobertura dos riscos assumidos e a otimização de sua estrutura de financiamento. **e) Sumário dos instrumentos financeiros:** A tabela a seguir apresenta o sumário dos ativos e passivos financeiros e suas respectivas classificações:

	Classificação	2026	2025 Não auditado
Ativos financeiros			
Contas a receber	Custo amortizado	1.041.937	1.706.079
Outros ativos – instrumentos financeiros	Valor justo através do resultado	–	32.790
Passivos financeiros			
Fornecedores	Custo amortizado	671	297
Valores a pagar – partes relac.	Custo amortizado	2.885	4.080
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	673.752	1.537.321
Outros passivos – instrumentos financeiros	Valor justo através do resultado	–	28.876

20. Outras informações – a) Em 31 de março de 2026 e 2025 a Companhia não possui contingências com probabilidades de perda provável ou possível. b) O montante dos créditos tributários registrados, referente a prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, em 31 de março de 2026 é de R$ 7.029 (2025 – R$ 6.312), às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente. A expectativa é a de realização destes créditos ao longo dos próximos 5 anos. c) A Companhia não possui quadro de funcionários e não há planos de remuneração de pessoal chave da administração. **21. Eventos subsequentes –** Conforme requerido pelo CPC 24 que trata de eventos subsequentes, a Companhia avaliou os eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para sua emissão e identificou os seguintes eventos relevantes: **Retificação de deliberação de distribuição de lucros:** Após a data-base das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram a retificação da Ata de Assembleia Geral que deliberou sobre a distribuição de lucros, alterando o montante originalmente aprovado de R$ 10.200 para R$ 9.274 (nota 14). A referida retificação teve por objetivo adequar o valor distribuído ao montante efetivamente apurado após o encerramento das demonstrações financeiras do período. **Contrato de compra, venda e armazenamento de soja:** Em 16 de abril de 2026, a Companhia celebrou contrato para aquisição de soja, estabelecendo os termos e condições gerais para futuras operações de compra do produto, incluindo a formalização de pedidos de compra específicos, condições de entrega e demais aspectos comerciais relacionados à operação. A Administração entende que a celebração desse contrato constitui evento relevante para a compreensão das operações futuras da Companhia. Em 25 de maio de 2026, foi realizada a primeira operação de compra de 43.500 toneladas de soja transgênica em grãos no valor de total de R$ 77.212. A Administração avaliou os demais eventos ocorridos após a data-base e concluiu que não houve outros fatos subsequentes que requeiram ajuste ou divulgação adicional nas presentes demonstrações financeiras.

Julian M. Hester – Administrador CPF 014.018.327-25
Bruna Iijima – Controler CPF 123.849.888-40
Thais Romano Cançado Silva – Contadora CRC 1SP 198.160/O-0

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Macquarie Commodities Brasil S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Macquarie Commodities Brasil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos – Valores correspondentes ao exercício anterior:** Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2025, cujas cifras estão apresentadas para fins comparativos, e, consequentemente, não emitimos opinião sobre elas. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de outubro de 2026.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP 000.160/O-5

Emerson Laerte da Silva
Contador
CRC 1SP 171.089/O-3

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/10/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

VR Desenvolvimento de Negócios S.A.

CNPJ/MF nº 07.868.786/0001-02

Relatório da Administração

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. *A Administração*

Balanços Patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Circulante	**9.516**	**7.524**	**127.124**	**98.187**
Caixa e equivalentes de caixa	6.295	4.119	49.024	23.236
Contas a receber de clientes	–	–	7.425	4.880
Contas a receber – venda de imóveis	–	–	34.041	23.994
Imoveis destinados à venda	–	–	23.054	31.625
Impostos à recuperar	238	888	476	1.289
Dividendos a receber	2.884	2.426	–	–
Demais ativos circulantes	99	91	12.972	13.040
Despesas Antecipadas	–	–	132	123
Não Circulante	**535.532**	**450.214**	**434.576**	**408.798**
Contas a receber de clientes	–	–	15.457	12.453
Contas a receber – venda de imóveis LP	–	–	18.737	12.721
Contas a receber com partes relacionadas	23.233	–	23.233	–
Depósitos judiciais	409	409	5.904	5.904
Imoveis destinados à venda	–	–	5.066	5.066
Impostos à recuperar	–	–	3.255	3.256
Investimentos	511.885	449.800	39.640	39.030
Propriedades para investimentos	–	–	303.898	311.182
Imobilizado	–	–	11.813	11.504
Intangível	5	5	7.573	7.682
Total do Ativo	**545.048**	**457.738**	**561.700**	**506.985**

	Controladora		Consolidado	
Passivo	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Circulante	**49.846**	**29.940**	**56.533**	**45.493**
Fornecedores	36	8	292	2.927
Obrigações fiscais	108	105	2.601	1.778
Obrigações trabalhistas	849	930	1.000	1.084
Outras contas a pagar	–	–	–	143
Contas a pagar a partes relacionadas	–	–	–	7.923
Parcelamento de impostos	–	–	417	417
Impostos e contribuições diferidos	–	–	3.370	2.324
Dividendos a pagar	48.853	28.897	48.853	28.897
Não Circulante	**409**	**412**	**10.374**	**34.106**
Parcelamento de impostos	–	–	276	692
Impostos e contribuições diferidos	–	–	3.507	2.665
Provisão para demandas judiciais	409	409	2.531	2.531
Contas a pagar com partes relacionadas	–	3	4.060	28.218
Patrimônio Líquido	**494.793**	**427.386**	**494.793**	**427.386**
Capital social	329.282	329.282	329.282	329.282
Capital a integralizar	–	(794)	–	(794)
Adiantamento para futuro aumento de capital	2.908	2.908	2.908	2.908
Reserva de lucros	162.603	95.990	162.603	95.990
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**545.048**	**457.738**	**561.700**	**506.985**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

	Capital social	Capital a integralizar	Adiantamento p/ futuro aumento de capital	Reserva legal	Reserva estatutária	Outras reservas de lucro	Dividendos mínimos obrigatórios não distribuídos	Lucros/ prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**329.282**	**(794)**	**210**	**5.018**	**2.999**	**68.505**	**22.834**	**–**	**428.054**
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	–	2.698	–	–	–	–	–	2.698
Dividendos de exercícios anteriores	–	–	–	–	–	–	(22.834)	–	(22.834)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	–	25.531	25.531
Destinação proposta:									
- Constituição da reserva legal	–	–	–	1.277	–	–	–	(1.277)	–
Transferência para dividendos a pagar									
- Apropriação de dividendos obrigatórios	–	–	–	–	–	–	–	(6.063)	(6.063)
- Transferencias para reservas de lucros	–	–	–	–	–	18.191	–	(18.191)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**329.282**	**(794)**	**2.908**	**6.295**	**2.999**	**86.696**	**–**	**–**	**427.386**
Integralização de capital		794							794
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	–	87.363	87.363
Destinação proposta:									
- Constituição da reserva legal	–	–	–	4.367	–	–	–	(4.367)	–
- Apropriação de dividendos obrigatórios	–	–	–	–	–	–	–	(20.750)	(20.750)
- Transferências para reservas de lucros	–	–	–	–	–	62.246	–	(62.246)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**329.282**	**–**	**2.908**	**10.662**	**2.999**	**148.942**	**–**	**–**	**494.793**

Demonstrações dos Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

	Controladora		Consolidado	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Receitas operacionais líquidas	–	–	101.881	54.076
Custos com locação e imóveis vendidos	–	–	(16.144)	(6.609)
Lucro bruto	**–**	**–**	**85.737**	**47.467**
Despesas gerais, administrativas e comerciais	(7.637)	(9.527)	(25.850)	(32.063)
Despesas tributárias	(45)	(36)	(2.314)	(4.440)
Resultado de equivalência patrimonial	87.682	34.130	26.174	16.238
Outras receitas (despesas) operacionais	6.568	470	7.417	2.215
Lucro (prejuizo) antes do resultado financeiro	**86.568**	**25.037**	**91.164**	**29.417**
Receitas financeiras	799	495	5.274	2.927
Despesas financeiras	(4)	(1)	(368)	(862)
Resultado financeiro	**795**	**494**	**4.906**	**2.065**
Lucro (prejuizo) antes do imposto de renda e contribuição social	**87.363**	**25.531**	**96.070**	**31.482**
Imposto de renda e contribuição social	–	–	(8.707)	(5.951)
Lucro líquido do exercício	**87.363**	**25.531**	**87.363**	**25.531**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

	Controladora		Consolidado	
Demonstração dos fluxos de caixa	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	87.363	25.531	87.363	25.531
Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:				
Depreciações e amortizações	–	–	6.576	6.882
Amortização de custos iniciais de contratos de arrendamento	–	–	1.473	–
Resultado de equivalência patrimonial	(87.682)	(34.130)	(26.174)	(16.238)
Provisão (reversão) para demandas judiciais	–	–	–	–
Outros ganhos e perdas com investimentos	(6.606)	–	(6.351)	–
Impostos diferidos	–	–	1.888	369
Amortização de Mais valia	110	–	110	–
Provisão (reversão) para perdas com investimentos	–	–	–	2.354
Variações nos ativos e passivos operacionais:	592	(15)	(14.623)	(14.157)
Caixa e equivalentes proveniente das atividades operacionais	**(6.223)**	**(8.614)**	**50.262**	**4.741**
Redução de investimentos	–	20.000	–	–
Aumento de investimentos	(15.765)	(30.006)	(2.521)	(10.576)
Dividendos recebidos de investimentos	47.400	14.200	27.829	–
Aumento/Redução de propriedades para investimento	–	–	–	(1.796)
Aquisição de imobilizado	–	–	(1.074)	(262)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	**31.635**	**4.194**	**24.234**	**(12.634)**
Contas a receber de partes relacionadas	(23.233)	2.782	(23.233)	2.782
Contas a pagar a partes relacionadas	(3)	–	(25.475)	(2.658)
Captações (pagamentos) de emprestimos e financiamentos	–	–	–	(457)
Adiantamento futuro aumento de capital	–	2.698	–	2.698
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos	**(23.236)**	**5.480**	**(48.708)**	**2.365**
Aumento (redução) dos saldos de caixa e equivalentes de caixa	**2.176**	**1.060**	**25.788**	**(5.528)**
No início do exercício	4.119	3.059	23.236	28.764
No fim do exercício	6.295	4.119	49.024	23.236

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)*

1. Contexto operacional – A VR Desenvolvimento de Negócios S.A. ("VR Desenvolvimento" ou "Companhia") tem sua sede na cidade de São Paulo-SP, na avenida dos Bandeirantes, 460. A Companhia tem como atividade principal a participação em quaisquer outras sociedades ou grupos de sociedades empresárias ou simples, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista. O objeto social da Companhia também contempla: a prospecção, identificação e desenvolvimento de negócios e projetos relacionados a meios de pagamentos eletrônicos, serviços de gerenciamento de base de dados, gestão de programa de marketing e assessoria e consultoria de qualquer natureza; a administração, organização e alocação de espaços virtuais em ambiente internet, bem como em periódicos, revistas ou assemelhados, com distribuição a título gratuito ou oneroso; a criação, administração e organização de mecanismos de comunicação, incluindo periódicos e serviços dentro da própria rede; representação por conta própria ou de terceiros; e atividades de desenvolvimento imobiliário. A Companhia desenvolve seus negócios dentro de um contexto de grupo empresarial, utilizando-se da estrutura de empresas relacionadas, compartilhando os custos administrativos e os esforços de gestão. **2. Apresentação das demonstrações financeiras – a. Base de apresentação:** As demonstrações financeiras individuais (apresentadas como "controladora") e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, e dos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Diretoria da Companhia autorizou as demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2026, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que não tiveram efeito sobre estas demonstrações financeiras. **b. Base de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia, e das suas controladas. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as controladas e a Companhia são eliminadas integralmente nas demonstrações financeiras, sendo destacada a participação dos acionistas não controladores. As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 compreendem as seguintes controladas:

Controladas	**Participação Societária**	
	2025	**2024**
VR Imóveis e Serviços S.A.	100%	100%
Nova Pedreira Empreendimentos Imobiliários Ltda.	100%	100%
VR Aluguéis e Serviços S.A.	100%	100%
REC Faria Lima Empreendimentos Imobiliários S.A.	100%	100%

3. Principais políticas e práticas contábeis – As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras. **a. Caixa e equivalentes de caixa:** A Companhia classifica nesta categoria os saldos de caixa, de contas bancárias de livre movimentação, e os investimentos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, e cujo vencimento seja inferior a 90 dias ou que possa ser resgatado a qualquer momento sem perda do rendimento incorrido. **b. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são representadas pelos valores decorrentes das receitas de contratos de locação (arrendamento mercantil operacional), que são apresentados no ativo circulante e não circulante com base no respectivo prazo previsto de realização, líquidos de eventual perda estimada de crédito de liquidação duvidosa. **c. Investimentos:** Os investimentos da Companhia em suas controladas e controladas em conjunto são registrados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações individuais da Companhia, conforme CPC 18, e no caso das controladas em conjunto, também é adotado esse método nas demonstrações financeiras consolidadas. As demonstrações financeiras das controladas ou controladas em conjunto são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da Companhia. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia. Os demais investimentos são registrados pelo valor de custo, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. **d. Propriedades para investimento:** Propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel ou para valorização de capital ou para ambos, mas não para a venda no curso normal dos negócios, utilização na produção ou fornecimento de produtos ou serviços ou para propósitos administrativos. A propriedade para investimento é mensurada pelo custo. **e. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

4. Caixa e equivalente de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Bancos conta movimento	14	47	355	404
Aplicações financeiras (*)	6.281	4.072	48.669	22.832
	6.295	**4.119**	**49.024**	**23.236**

5. Contas a receber – venda de imóveis (consolidado) – Refere-se a valores a receber decorrentes da venda de áreas para desenvolvimento de empreendimentos imobiliários, cujos contratos preveem remuneração variável vinculada à receita bruta de venda das unidades dos projetos. Em 2025, foram reconhecidos montantes relacionados ao empreendimento da Plano Guaporé Empreendimentos Imobiliários Ltda., após o cumprimento das condições contratuais e emissão das escrituras da primeira fase do projeto. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2025 totaliza R$ 52.778 (R$ 36.715 em 2024).

6. Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Investimentos em controladas e controladas em conjunto	504.319	442.124	39.562	38.696
Ágio sobre investimentos	7.566	7.676	–	–
Outros investimentos	–	–	78	334
	511.885	**449.800**	**39.640**	**39.030**

7. Propriedade para investimentos (consolidado)

	2025	2024
Terrenos	63.457	63.457
Imóveis concluídos	263.451	263.451
Mais valia	6.900	7.017
Depreciação acumulada (taxa de 2% a 4% a.a.)	(35.668)	(29.974)
Total de imóveis	**298.140**	**303.951**
Custos iniciais de contratos de arrendamento – comissões	5.758	7.231
Total de propriedades para investimentos	**303.898**	**311.182**

8. Patrimônio líquido – Capital social: O capital social totalmente subscrito e parcialmente integralizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R$ 329.282 representado por 347.350.938 ações nominativas e sem valor nominal.

9. Receitas operacionais líquidas (consolidado)

	2025	2024
Receita de locação de imóveis	49.471	39.072
Receita de venda de imóveis	56.232	16.998
Impostos sobre a receita (PIS/COFINS)	(3.822)	(1.994)
	101.881	**54.076**

10. Custos e despesas

	Controladora		Consolidado	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Custo dos imóveis vendidos	–	–	(8.571)	–
Serviços de terceiros	(5.309)	(6.813)	(12.108)	(15.030)
Despesas com ocupação	(20)	(75)	(938)	(4.139)
IPTU	(2)	(4)	(2.155)	(4.241)
Depreciação	–	–	(6.577)	(6.882)
Despesas com pessoal	(2.306)	(2.635)	(4.162)	(4.334)
Manutenção e reparos	–	–	(2.894)	(2.523)
Prêmio de seguros	–	–	(560)	(542)
Segurança e vigilância	–	–	(1.934)	(1.586)
Outros custos e despesas	(45)	(36)	(4.409)	(3.835)
	(7.682)	**(9.563)**	**(44.308)**	**(43.112)**
Custo dos imóveis vendidos e locação	–	–	(16.144)	(6.609)
Despesas gerais e administrativas e comerciais	(7.637)	(9.527)	(25.850)	(32.063)
Despesas tributárias	(45)	(36)	(2.314)	(4.440)

A Diretoria

Ademar Ripke Júnior – Contador – TC CRC 1SP 217.934/O-2



VR Aluguéis e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 01.041.019/0001-49

Relatório da Administração

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Balanços Patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

Ativo	2025	2024	Passivo	2025	2024
Circulante	**38.651**	**43.184**	**Circulante**	**2.003**	**15.422**
Caixa e equivalente de caixa	19.307	6.120	Fornecedores	194	167
Contas a receber – venda de imoveis	6.361	23.994	Obrigações trabalhistas	198	191
Adiantamento a fornecedores	12.852	12.948	Obrigações fiscais	1.143	3.044
Despesas antecipadas	131	122	Outras obrigações	468	12.020
Não Circulante	**54.481**	**78.720**	**Não Circulante**	**1.526**	**6.681**
Contas a receber – venda de imoveis	–	12.721	Contas a pagar com partes relacionadas	14	6.614
Imóveis a comercializar	15.204	15.204	Provisão para contingências	67	67
Contas a receber com partes relacionadas	346	346	Emprestimos e financiamentos	–	–
Impostos a recuperar	3.263	3.261	Outras contas a pagar	1.445	–
Depósitos judiciais	67	67	**Patrimônio Líquido**	**89.603**	**99.801**
Investimentos	18.882	30.421	Capital social	59.371	35.296
Imobilizado	16.719	16.700	Adiantamento para futuro aumento de capital	–	24.075
			Reservas de lucros	30.232	40.430
Total do Ativo	**93.132**	**121.904**	**Total do Passivo e Patrimônio Líquido**	**93.132**	**121.904**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

	Capital social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reserva legal	Reservas de lucros	Dividendos Obrigatórios	Lucros/ (Prejuizos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**32.598**	**5.500**	**2.072**	**28.024**	**2.182**	**–**	**70.376**
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	18.575	–	–	–	–	18.575
Aumento de capital	2.698	–	–	–	–	–	2.698
Distribuição de lucros	–	–	–	(2.818)	(2.182)	–	(5.000)
Lucro líquido do exercicio	–	–	–	–	–	17.248	17.248
Constituição de reserva	–	–	863	12.289	–	(13.152)	–
Dividendos obrigatórios	–	–	–	–	–	(4.096)	(4.096)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**35.296**	**24.075**	**2.935**	**37.495**	**–**	**–**	**99.801**
Aumento de capital	24.075	(24.075)	–	–	–	–	–
Transf. de dividendos				6.607			6.607
Distribuição de lucros	–	–	–	(18.304)		–	(18.304)
Lucro líquido do exercicio	–	–	–	–	–	1.966	1.966
Constituição de reserva	–	–	99	1.400	–	(1.499)	–
Dividendos obrigatórios	–	–	–	–	–	(467)	(467)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**59.371**	**–**	**3.034**	**27.198**	**–**	**–**	**89.603**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras *(Em milhares de reais)*

1. Contexto Operacional – A VR Aluguéis e Serviços S.A. têm como objeto social a administração de bens imóveis próprios ou de terceiros e a participação em outras sociedades comerciais, industriais, agrícolas ou civis, com recursos próprios e/ou oriundos de incentivos fiscais.

2. Apresentação das demonstrações financeiras – Base de apresentação: As demonstrações financeiras foram preparadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09 e os pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Em conexão com a preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração efetuou análises e concluiu por não existirem evidências de incertezas sobre a continuidade das operações da Companhia aqui apresentadas.

3. Resumo das principais políticas contábeis – As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **a. Caixa e equivalente de caixa:** A Companhia classifica nesta categoria os saldos de caixa, de contas bancárias de livre movimentação, e os investimentos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, e cujo vencimento seja inferior a 90 dias. **b. Contas a receber:** Está substancialmente representado pelos créditos a receber (circulante e não circulante), e são provenientes da venda de terreno. **c. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. **d. Imóveis a comercializar:** Representados pelo custo de aquisição dos terrenos, acrescido dos custos de construção e de outros gastos relacionados ao processo de desenvolvimento dos empreendimentos em construção ou reforma. **e. Investimentos:** Os investimentos em suas controladas em conjunto são registrados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo valor de custo, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. **f. Imobilizado:** É registrado pelo valor de custo, deduzido de depreciação acumulada e da provisão para perda no valor recuperável dos bens (impairment), quando aplicável, conforme CPC 27.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Bancos conta movimento	317	313
Aplicações Financeiras (*)	18.990	5.807
	19.307	**6.120**

5. Investimentos

	2025	2024
Investimentos em controladas e controladas em conjunto	18.882	30.165
Outros investimentos	–	256
	18.882	**30.421**

6. Patrimônio líquido – Capital social: O capital social subscrito e integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 59.371 (R$ 35.296 em 2024), representado por 59.371.701 ações sem valor nominal, sendo 29.685.851 ações ordinárias e 29.685.850 ações preferenciais, todas de propriedade da VR Desenvolvimento de Negócios S.A. Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 1º de dezembro de 2025, foi aprovado o aumento de capital no montante de R$ 24.075, mediante a capitalização de créditos registrados na rubrica Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC).

Demonstrações dos Resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Receitas operacionais líquidas	3.599	19.002
Lucro bruto	**3.599**	**19.002**
Despesas gerais e administrativas	(15.201)	(13.502)
Despesas tributárias	(1.897)	(1.622)
Resultado de equivalência patrimonial	14.100	16.385
Outras receitas (despesas) operacionais	531	(1.609)
Lucro antes do resultado financeiro	**1.132**	**18.654**
Receitas financeiras	2.348	403
Despesas financeiras	(6)	(581)
Resultado Financeiro	**2.342**	**(178)**
Resultado não operacional	**–**	1
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**3.474**	**18.477**
Imposto de renda e contribuição social	(1.508)	(1.229)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**1.966**	**17.248**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	1.966	17.248
Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:		
Resultado de equivalência patrimonial	(14.100)	(16.385)
Depreciações e amortizações	1.057	1.478
Provisões para Perda	–	2.354
PIS e COFINS diferidos	(1.108)	77
Imposto de renda e contribuição social correntes provisionados	1.508	1.229
Variações nos ativos e passivos operacionais	21.770	(11.301)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**11.093**	**(5.300)**
Alienação (aquisição) de investimentos	(2.521)	(1.846)
Dividendos recebidos de investimentos	28.091	–
Alienação (aquisição) de imobilizado	(1.076)	(260)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	**24.494**	**(2.106)**
Dividendos pagos	(22.400)	(5.000)
Variações em empréstimos e financiamentos	–	(457)
Adto. p/ Futuro Aumento de Capital	–	18.575
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**(22.400)**	**13.118**
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**13.187**	**5.712**
No início do exercício	6.120	408
No fim do exercício	19.307	6.120

7. Receitas operacionais líquidas

	2025	2024
Receita de locação de imóveis	3.735	3.261
Receita de venda de imóveis	–	16.461
Impostos sobre a receita (PIS/COFINS)	(136)	(720)
	3.599	**19.002**

8. Custos e despesas

	2025	2024
Serviços de terceiros	(5.585)	(3.668)
Despesas com ocupação	(348)	(382)
IPTU	(1.856)	(1.527)
Depreciação	(1.056)	(1.478)
Despesas com pessoal	(1.855)	(1.699)
Manutenção e reparos	(2.813)	(2.523)
Prêmio de seguros	(557)	(538)
Segurança e vigilância	(1.934)	(1.790)
Outros custos e despesas	(1.094)	(1.519)
	(17.098)	**(15.124)**
Despesas gerais e administrativas	(15.201)	(13.502)
Despesas tributárias	(1.897)	(1.622)

A Diretoria
Ademar Ripke Júnior
Contador TC CRC 1SP 217.934/O-2

VR Imóveis e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 11.725.582/0001-90

Relatório da Administração

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. *A Administração*

Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

Ativo	2025	2024	Passivo	2025	2024
Circulante	**976**	**5.733**	**Circulante**	**21**	**59**
Caixa e equivalentes de caixa	744	5.417	Fornecedores	18	–
Impostos a recuperar	230	316	Obrigações fiscais	3	59
Despesas antecipadas	2	–	**Não Circulante**	**2.970**	**21.971**
			Créditos a pagar com partes relacionadas	2.948	21.948
Não Circulante	**16.222**	**17.181**	Provisão para contingências	23	23
Depósitos judiciais	23	23	**Patrimônio Líquido**	**14.207**	**884**
Investimentos	68	68	Capital social	920	920
Imobilizado	16.132	17.090	Adto. p/futuro aumento de capital	15.765	–
			Reserva legal	1.545	1.545
			Prejuízos acumulados	(4.023)	(1.581)
Total do Ativo	**17.198**	**22.914**	**Total do Passivo e Patrimônio Líquido**	**17.198**	**22.914**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

	Capital social	Adto p/futuro aumento capital	Reserva legal	Outras reservas de lucro	Dividendos obrigatórios não distribuídos	Lucros/ prejuizos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**920**	**–**	**1.545**	**2.955**	**2.288**	**–**	**7.708**
Distribuição de dividendos	–	–	–	(1.612)	(2.288)	–	(3.900)
Prejuizo liquido do exercício	–	–	–	–	–	(2.924)	(2.924)
Absorção de prejuizos	–	–	–	(1.343)	–	1.343	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**920**	**–**	**1.545**	**–**	**–**	**(1.581)**	**884**
Adiantamento futuro aumento de capital	–	**15.765**	–	–	–	–	15.765
Prejuizo liquido do exercício	–	–	–	–	–	(2.442)	(2.442)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**920**	**15.765**	**1.545**	**–**	**–**	**(4.023)**	**14.207**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras *(Em milhares de reais)*

1. Contexto Operacional – A VR Imóveis e Serviços S.A. tem como objeto social a administração de bens imóveis próprios ou de terceiros e a participação em outras sociedades comerciais, industriais, agrícolas ou civis, com recursos próprios e/ou oriundos de incentivos fiscais.

2. Apresentação das demonstrações financeiras – Base de apresentação: As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, nos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

3. Principais políticas e práticas contábeis – As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras. **a. Caixa e equivalentes de caixa:** A Companhia classifica nesta categoria os saldos de caixa, de contas bancárias de livre movimentação, e os investimentos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, e cujo vencimento seja inferior a 90 dias ou que possa ser resgatado a qualquer momento sem perda do rendimento incorrido. **b. Imobilizado:** Os bens do ativo imobilizado são registrados pelo custo histórico, deduzidos da depreciação acumulada e de eventuais perdas por redução ao valor recuperável. Bens adquiridos em combinação de negócios são avaliados pelo valor justo na data da aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada ativo, e reconhecida no resultado. Métodos, vidas úteis e valores residuais são revisados sempre que houver indícios de mudanças relevantes nas operações da empresa. **c. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

4. Caixa e equivalente de caixa

	2025	2024
Bancos conta movimento	7	7
Aplicações financeiras	737	5.410
	744	**5.417**

5. Imobilizado

	2025	2024
Terrenos	726	726
Imóveis concluídos	23.946	23.946
Depreciação acumulada (4% a.a.)	(8.540)	(7.582)
Total	**16.132**	**17.090**

6. Partes relacionadas – Em 31 de dezembro de 2025, a empresa apresenta saldo de R$ 2.948 (em 2024 R$ 21.948) referente a operações de mútuo com partes relacionadas. Essas transações foram realizadas em condições compatíveis com as praticadas no mercado.

7. Patrimônio líquido – Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o capital social subscrito e integralizado é de R$ 919.735 representado por 44.557.380 ações nominativas e sem valor nominal, das quais 22.278.690 são ações ordinárias e 22.278.690 são ações preferenciais. **Adiantamento para futuro aumento de capital:** Em 2025, os acionistas realizaram adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) no montante total de R$ 15.765, elevando o saldo acumulado dessa rúbrica em 31 de dezembro de 2025 para esse mesmo valor.

Demonstrações dos Resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Receitas operacionais líquidas	927	1.375
Lucro bruto	**927**	**1.375**
Despesas gerais e administrativas	(3.664)	(4.721)
Despesas tributárias	(15)	(2)
Prejuízo antes do resultado financeiro	**(2.751)**	**(3.348)**
Receitas financeiras	311	779
Despesas financeiras	(1)	(1)
Resultado financeiro	310	778
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	**(2.442)**	**(2.570)**
Imposto de renda e contribuição social	–	(354)
Prejuízo líquido do exercício	**(2.442)**	**(2.924)**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do exercício	(2.442)	(2.924)
Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:		
Depreciações e amortizações	958	958
Variações nos ativos e passivos operacionais:	45	(2.784)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(1.438)**	**(4.750)**
Adto. p/ futuro aumento de capital	15.765	–
Redução partes relacionadas	(19.000)	–
Dividendos pagos	–	(3.900)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos:	**(3.235)**	**(3.900)**
Redução do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(4.674)**	**(8.650)**
Caixa e equivalentes de caixa:		
No inicio do exercício	5.417	14.067
No final do exercício	744	5.417

8. Receitas operacionais líquidas

	2025	2024
Receita de locação de imóveis	890	890
Receita de venda de imóveis	34	537
Impostos sobre a receita (PIS/COFINS/Créditos)	3	(52)
	927	**1.375**

9. Despesas gerais e administrativas

	2025	2024
Despesas de serviços de terceiros	(953)	(3.560)
Depreciação acumulada	(958)	(957)
Despesas com doações	(1.750)	(200)
Outras despesas	(3)	(4)
	(3.664)	**(4.721)**

10. Resultado financeiro

	2025	2024
Rendimento de aplicações financeiras	295	752
Remuneração de impostos	16	27
	311	**779**

A Diretoria
Ademar Ripke Júnior
Contador – TC CRC 1SP 217.934/O-2

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/10/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Colina na Mata Residencial Empreendimentos Imobiliarios S.A.

CNPJ/MF nº 42.672.805/0001-21 - NIRE: 35.300.583.167

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01 de setembro de 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 01 de setembro de 2026, às 10 (dez) horas, na sede social da **Colina na Mata Residencial Empreendimentos Imobiliarios S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), considerando a presença da acionista representante da totalidade do capital social da Companhia. **3. Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a redução por excesso do capital social da Sociedade; e (ii) deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social para refletir a redução do capital social da Sociedade. **4. Composição da Mesa:** Após indicados pela totalidade dos acionistas, os trabalhos foram presididos pelo Sr. Renato Klarnet, e secretariados pelo Sr. Wagner Monteiro de Azevedo. **5. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação da matéria constante da ordem do dia, os acionistas decidiram, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 5.1. Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. 5.2. Considerando a atual situação econômico-financeira da Sociedade, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a redução de capital social no montante de R$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), por julgá-lo excessivo, nos termos do art. 173 da Lei 6.404/1976, passando o capital social, portanto, de R$ 22.784.575,20 (vinte e dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), para R$ 21.634.575,20 (vinte e um milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). 5.3. Em virtude da deliberação constante do item 5.2 acima, o caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: *Artigo 5º O capital social da Companhia é de R$ 21.634.575,20 (vinte e um milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) dividido em 21.634.575,20 (vinte e uma milhões, seiscentas e trinta e quatro mil e quinhentas e setenta e cinco vírgula vinte) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal*. 5.4. Em função da aprovação dos assuntos acima indicados, autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências para efetivar as deliberações ora aprovadas, inclusive procedendo à publicação da redução de capital nesta aprovada, nos termos do art. 174 da Lei das Sociedades por Ações. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. *Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio*. São Paulo, 01 de setembro de 2026. Autenticação da Mesa: Renato Klarnet, Presidente; Wagner Monteiro de Azevedo, Secretário. **G5 Empreendimento Imobiliário – Fundo de Investimento Imobiliário,** Acionista presente.

ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I - Denominação, Sede, Foro, Prazo De Duração E Objeto Social Artigo 1º. A Colina na Mata Residencial Empreendimentos Imobiliários S.A. é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º. A Companhia tem por objeto (a) Venda e compra de imóveis; (b) Locação, desmembramento ou loteamento de terrenos; (c) Construção e incorporação de imóveis destinados à venda; (d) Administração e gerenciamento de aluguel de imóveis próprios. Artigo 3º. A Companhia tem sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3311, 10º Andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, podendo a Companhia, mediante deliberação dos acionistas que representem a maioria do capital social, abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior. Artigo 4º. A Companhia tem prazo indeterminado de duração. **Capítulo II – Capital Social e Ações.** Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R$ 21.634.575,20 (vinte e um milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) dividido em 21.634.575,20 (vinte e uma milhões, seiscentas e trinta e quatro mil e quinhentas e setenta e cinco vírgula vinte) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. §1º. Cada ação representativa do capital social conferirá a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. §2º. A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. §3º. O penhor e a alienação fiduciária de ação, por si só, não impede o acionista de exercer seu direito de voto, salvo estipulação em contrário do contrato. §4º. No caso de a Companhia obter registro de companhia aberta categoria "A", seus acionistas deverão aprovar a adesão da Companhia a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa previstas na Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada. **Capítulo III – Assembleia Geral.** Artigo 6º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no art. 132, da Lei nº 6.404/1976, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem. §1º. Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única. §2º. A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Presidente ou, ainda, nas hipóteses previstas neste Estatuto Social e no parágrafo único do art. 123 da Lei nº 6.404/1976. §3º. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigir sua disponibilização em prazo maior. §4º. A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente ou por quem este indicar. Na ausência do Diretor Presidente, a Assembleia Geral será presidida por pessoa eleita pela maioria dos acionistas presentes. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-la. §5º. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores nomeados na forma do art. 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76. §6º. Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. §7º. As deliberações da Assembleia Geral, tomadas regularmente, obrigam o cumprimento por todos os acionistas, ainda que ausentes ou dissidentes, dentro das disposições da Lei e do presente Estatuto. Artigo 7º. Todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta do capital social da Companhia, exceto se quórum maior for exigido nos termos da lei ou deste Estatuto Social. §1º. A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica. §2º. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes. §3º. No caso de empate, prevalecerá a decisão escolhida pelo maior número de acionistas. Se, ainda assim permanecer o empate, a decisão será tomada através do procedimento arbitral ou processo judicial, sempre observado o interesse da Companhia e de acordo com o procedimento previsto neste Estatuto Social. Artigo 8º. Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) Aprovar a celebração, pela Companhia, de acordos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia; (iii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas; (iv) eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado; (v) fixar a remuneração global da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (vi) aprovar a atribuição de participação nos lucros aos administradores, observados os limites legais, e aos empregados da Companhia, considerando a política de recursos humanos da Companhia, se houver; (vii) suspender o exercício de direitos de acionista, na forma do disposto no art. 120, da Lei nº 6.404/76; (viii) deliberar sobre a incorporação da Companhia, ou das ações de sua emissão, em outra sociedade, sua fusão, cisão, transformação ou dissolução; (ix) aprovar a participação da Companhia no capital social de outra pessoa jurídica e a celebração de acordo de acionistas ou de sócios relativos às sociedades em que a Companhia participe ou alteração de qualquer acordo de acionistas ou de sócios existente; (x) aprovar o plano de negócio anual ou plurianual, o orçamento anual e os orçamentos ou previsões semestrais da Companhia; (xi) indicar e/ou substituir o auditor independente devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários – CVM; (xii) deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares ou de juros sobre o capital próprio; (xiii) aprovar a celebração de quaisquer contratos de "*Joint Venture*", cooperação ou contrato similar, ou a aprovação da rescisão de tais contratos, se existentes; (xiv) aprovar a aquisição de qualquer participação societária em outras sociedades, assim como aprovação da alienação, sob qualquer forma, de tais participações; (xv) aprovar a venda, aluguel ou qualquer outra forma de cessão de ativos de propriedade da Companhia; (xvi) aprovar a prestação de quaisquer garantias ou a concessão de qualquer mútuo ou financiamento pela Companhia; (xvii) aprovar a concessão de opções, direitos de compra ou garantias sobre ações ou títulos de emissão da Companhia, ou a concordância em fazer tal concessão; (xviii) aprovar a propositura de ação judicial em nome da Companhia ou a participação, de qualquer forma, em quaisquer processos judiciais em que a Companhia seja parte; (xix) aprovar a realização de quaisquer aplicações financeiras consideradas de alto risco, tais como operações com derivativos ou títulos ou valores mobiliários classificados por agências classificadoras de risco em funcionamento no País como de alto risco, não incluídas, portanto, aplicações em (a) títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central; (b) certificados e recibos de depósito bancário; (c) poupança em instituição financeira de primeira linha; e (d) fundos de investimento de renda fixa ou variável considerados como de baixo risco, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, as quais poderão ser realizadas independentemente de autorização da Assembleia Geral; (xx) aprovar a celebração de quaisquer contratos entre a Companhia, de um lado, e seus acionistas, membros do conselho de administração, diretores (e pessoas a eles ligadas), sociedades controladas, coligadas, sob controle comum ou que de qualquer outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro, incluindo, mas não se limitando a contratos relativos à adiantamentos ou empréstimos; (xxi) o pagamento de bônus ou quaisquer outros valores a título de bonificação aos administradores e diretores da Companhia; e (xxii) aprovar a outorga de procuração para a celebração de qualquer um dos atos contidos neste Artigo 8º. §1º. A Diretoria da Companhia não poderá praticar nenhum dos atos indicados neste Artigo 8º exceto se previamente aprovados pela Assembleia Geral. **Capítulo IV – Administração.** Artigo 11. A Companhia será administrada por uma Diretoria na forma da lei e deste Estatuto Social. Artigo 12. A Diretoria será composta por no mínimo 1 (um) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, com a denominação de Diretor Presidente e Diretores sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. §1º. Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria", no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ineficácia da nomeação. §2º. Ocorrendo a vacância do cargo, por ausência, impedimento definitivo, incapacidade ou renúncia, de qualquer Diretor, será realizada Assembleia Geral, no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do fato, para eleição do substituto ou declaração da extinção do cargo. §3º. Findo o mandato, os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. Artigo 13. No exercício de suas funções, os Diretores deverão observar os seguintes deveres e responsabilidades, entre outros: (i) atuar com o cuidado e diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios negócios; (ii) exercer suas atribuições para lograr os fins e interesses da Companhia; (iii) não praticar atos de liberalidade às custas da Companhia; (iv) não tomar em empréstimo os recursos ou bens da Companhia, ou usá-los em proveito próprio; (v) agir com lealdade à Companhia e aos seus acionistas; (vi) não intervir nas operações e deliberações sociais em que tiver interesse conflitante com o da Companhia; (vii) elaborar, anualmente, o relatório de administração e as demonstrações financeiras do exercício, bem como os balancetes mensais, se solicitados pela Assembleia Geral; e (viii) submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalho e orçamento anuais, planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia, promovendo a sua execução nos termos aprovados. Artigo 14. Compete especificamente ao Diretor Presidente: (i) gestão das estratégias e diretrizes dos negócios da Companhia; (ii) supervisão de todas as atividades da Companhia; e (iii) coordenação das atividades dos demais Diretores. Artigo 15. A representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoa, autoridade, ou repartição da Administração Pública direta ou indireta, entidade ou sociedade pública ou privada, incluindo as estrangeiras, dar-se-á sempre por meio da assinatura (i) de qualquer Diretor isoladamente; ou (ii) de 1 procurador com poderes específicos, nomeados nos termos do Artigo 16 abaixo. Parágrafo único. Os Diretores não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Companhia e em virtude de ato regular de gestão. Artigo 16. As procurações em nome da Companhia devem especificar os poderes conferidos, de modo preciso e completo e, com exceção daquelas para fins judiciais, o prazo de validade será de no máximo 1 (um) ano, devendo ser assinadas sempre pelo Diretor Presidente. **Capítulo V - Do Conselho Fiscal.** Artigo 17. O Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros, pessoas naturais, acionistas ou não, e igual número de suplentes, não terá caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas, nos casos previstos em lei. Parágrafo único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. Artigo 18. Os membros do Conselho Fiscal não poderão exercer cargo de administração ou ser empregados da Companhia, sendo sua função indelegável. Artigo 19. Compete ao Conselho Fiscal, entre outras funções: (i) fiscalizar os atos dos Diretores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; (ii) opinar sobre o relatório anual da administração e sobre as propostas da Diretoria relativas a modificação do capital social, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; (iii) denunciar à Diretoria ou à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia; e (iv) analisar o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia e sobre elas opinar. Artigo 20. A Diretoria deverá colocar à disposição do Conselho Fiscal, quando formalmente solicitada, todos os documentos e informações necessários para a realização dos trabalhos deste órgão. **Capítulo VI - Exercício Social e Lucros.** Artigo 21. O exercício social coincidirá com o ano civil, com início no dia 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao balanço geral e demonstrações financeiras do exercício. Parágrafo Único – As demonstrações financeiras e contábeis elaboradas pela administração da Companhia serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM e indicados pela Diretoria. Artigo 22. O resultado apurado no exercício financeiro, se negativo, integrará a conta de prejuízos acumulados; e, se positivo, o lucro líquido apurado, após as amortizações definidas em Lei, terá a seguinte destinação: (i) 5% para o Fundo de Reserva Legal, até o limite estabelecido em Lei; (ii) 5% como dividendo obrigatório mínimo aos acionistas, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76; (iii) o saldo do lucro líquido, depois de computados os pagamentos previstos nos incisos I e II, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado à formação de reservas para investimentos, contingências e de lucro a realizar, nos termos dos artigos 195 a 197 da Lei nº 6.404/76. Artigo 23. A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços; e (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, os quais poderão ser considerados como antecipação do dividendo mínimo previsto no inciso II do Artigo 27. Parágrafo único. Não será pago o dividendo líquido obrigatório ou será distribuído em valor inferior ao obrigatório, no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. Artigo 24. A Diretoria poderá pagar ou creditar, em cada exercício social, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício, juros sobre capital próprio, nos termos da legislação do imposto de renda, sendo imputados ao dividendo obrigatório. Artigo 25. Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral; e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **Capítulo VII – Liquidação.** Artigo 26. A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Capítulo VIII – Lei Aplicável e Arbitragem.** Artigo 27. Este Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil. Artigo 28. Toda e qualquer disputa ou controvérsia decorrente do presente Estatuto Social ou de qualquer modo a ele relacionado, inclusive quanto à sua existência, validade ou extinção ("Disputa"), será resolvida por arbitragem perante o CAM-CCBC, de acordo com o regulamento de arbitragem do CAM-CCBC ("Regulamento") em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem, com exceção das alterações aqui previstas. §1º. A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), sendo um nomeado pelo requerente e outro nomeado pelo requerido, na forma do Regulamento. Se houver mais de um requerente e/ou mais de um requerido, os requerentes e/ou requeridos deverão indicar em conjunto seu respectivo árbitro. Os dois árbitros assim indicados nomearão, de comum acordo, o terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, no prazo do Regulamento. Caso qualquer dos três árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento ou nesta cláusula, caberá ao CAM-CCBC nomeá-lo(s), de acordo com o previsto no Regulamento. Toda e qualquer controvérsia relativa à indicação dos árbitros pelas partes, bem como à escolha do terceiro árbitro, será dirimida pelo CAM-CCBC. §2º. A Caso o valor total da demanda não exceda R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a arbitragem será conduzida por um único árbitro nomeado de comum acordo pelas partes no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação da Câmara de Arbitragem. Caso as partes não nomeiem o árbitro dentro do prazo acima estabelecido, a nomeação caberá ao Presidente da Câmara de Arbitragem. §3º. A arbitragem terá sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, local em que será proferida a sentença arbitral, e será conduzida em português. O Tribunal Arbitral não poderá julgar por equidade. §4º. A O Tribunal Arbitral poderá conceder as tutelas urgentes, provisórias e definitivas que entender apropriadas, inclusive as voltadas ao cumprimento específico das obrigações previstas neste Acordo. Qualquer ordem, decisão, determinação ou sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será final e vinculante sobre as partes e seus sucessores, que renunciam expressamente a qualquer recurso. A sentença arbitral poderá ser executada perante qualquer autoridade judiciária que tenha jurisdição sobre as partes e/ou seus ativos. §5º. A cada parte arcará com os custos e as despesas a que der causa no decorrer da arbitragem e as partes ratearão em partes iguais os custos e as despesas cuja causa não puder ser atribuída a uma delas. A sentença arbitral atribuirá à parte vencida, ou a ambas as partes na proporção em que suas pretensões não forem acolhidas, a responsabilidade final pelo custo do processo, inclusive honorários advocatícios de sucumbência. §6º. As partes elegem o foro central da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para os fins exclusivos de (i) assegurar a instituição da arbitragem; e (ii) obter medidas urgentes para proteção ou salvaguarda de direitos previamente à instauração do Tribunal Arbitral, sem que isso seja considerado como renúncia à arbitragem. Qualquer medida concedida pelo Poder Judiciário deverá ser prontamente notificada pela parte que requereu tal medida ao CAM-CCBC. O Tribunal Arbitral, uma vez constituído, poderá rever, manter ou revogar as medidas concedidas pelo Poder Judiciário. §7º. As partes comprometem-se a não divulgar (e a não permitir a divulgação de) quaisquer informações de que tomem conhecimento e quaisquer documentos apresentados na arbitragem, que não sejam, de outra forma, de domínio público, quaisquer provas e materiais produzidos na arbitragem e quaisquer decisões proferidas na arbitragem, salvo se e na medida em que (i) o dever de divulgar essas informações decorrer da Lei; (ii) a revelação dessas informações for requerida por uma autoridade pública ou determinada pelos órgãos reguladores do mercado de capitais; (iii) essas informações tornarem-se públicas por qualquer outro meio não relacionado à revelação por uma das partes ou por suas coligadas; ou (iv) a divulgação dessas informações for necessária para que uma das partes recorra ao Poder Judiciário nas hipóteses previstas na Lei nº 9.307/96. Toda e qualquer controvérsia relacionada à obrigação de confidencialidade será dirimida pelo Tribunal Arbitral de forma final e vinculante. Artigo 29. Caso duas ou mais Disputas surjam com relação ao presente Estatuto Social e/ou a qualquer outro documento a ele relacionado, sua resolução poderá ocorrer por meio de um único procedimento arbitral. A fim de facilitar a resolução de disputas relacionadas, o Tribunal Arbitral poderá, a pedido de uma das partes, consolidar o procedimento arbitral com qualquer outro procedimento arbitral pendente que envolva a resolução de Disputas oriundas deste Acordo e/ou de outro documento a ele relacionado. O Tribunal Arbitral consolidará os procedimentos desde que (i) envolvam as mesmas partes; (ii) existam questões de fato e/ou de direito comuns entre eles; e (iii) a consolidação nessas circunstâncias não resulte em prejuízos decorrentes de atrasos injustificados para a solução de Disputas. A competência para determinar a consolidação dos procedimentos e conduzir o procedimento consolidado será do primeiro Tribunal Arbitral constituído. A decisão de consolidação será final e vinculante sobre todas as partes envolvidas nas disputas e procedimentos arbitrais objeto da ordem de consolidação.

Reserva Paulista Administradora de Parques S.A.

CNPJ nº 42.768.967/0001-68 - NIRE 35.300.575.598

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas"), da 1ª (Primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da Reserva Paulista Administradora de Parques S.A. ("Debêntures" e "Companhia", respectivamente), emitidas nos termos do *"Instrumento Particular de Escritura Particular de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da 1ª (Primeira) Emissão da Reserva Paulista Administradora de Parques S.A."*, celebrado entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), tendo a Oceanic Atrativos Turísticos S.A., a Discover Atrativos Turísticos S.A., a Turita Participações LTDA., a Egypt Engenharia e Participações LTDA., a Geratec Participações LTDA., os Srs. Wisam Kamel Ayache, Cristiano Schaefer Buerger Filho, José Eduardo Nahas Filho e a Sra. Maristella Nahas, como fiadores ("Fiadores") e, ainda, a Sra. Jenifer Susana Rosa Buerger, na condição de interveniente anuente, conforme celebrado em 22 de agosto de 2025 ("Escritura de Emissão"), para se reunirem em assembleia geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada de forma exclusivamente digital e remota, em primeira convocação, no dia 30 de outubro de 2026, às 10:30, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), que será considerada como realizada na sede da Companhia, para **deliberar sobre** a seguinte Ordem do Dia: **(i)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (*waiver*) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(ii)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (*waiver*) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, da obrigação não pecuniária prevista na Cláusula 2.5(ii) do Contrato de Cessão Fiduciária, consistente na não formalização, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da celebração do referido instrumento, do aditamento ao Contrato de Administração de Contas (Concessão), para fins da Cláusula 9.2, item (i), da Escritura de Emissão, de modo que o referido atraso não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(iii)** a inclusão de novo Evento de Vencimento Antecipado Não Automático na Cláusula 9.2 da Escritura de Emissão, consistente na constituição, pelos acionistas da Emissora, de garantia real sobre ações representativas de seu capital social, sem prévia aprovação dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, mediante a inclusão de novo item ao final da referida Cláusula, com a seguinte redação: *"(xxvi) constituição, pelos acionistas da Emissora, de garantia real sobre ações representativas do capital social da Emissora, sem anuência prévia dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas."* **(iv)** a alteração da Cláusula 9.1, item (xxiv), da Escritura de Emissão, para estabelecer que, na hipótese de novo descumprimento do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, a Emissora ficará automaticamente impedida de realizar quitações de mútuos intercompany e/ou operações de mútuo com Partes Relacionadas, inclusive daqueles atualmente excepcionados da hipótese de vencimento antecipado automático prevista no referido dispositivo, até que seja comprovado o restabelecimento do índice a patamar igual ou inferior a 2,0x (duas vezes), mediante alteração do item (xxiv) da Cláusula 9.1 da Escritura de Emissão, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"(xxiv) quitação, pela Emissora, de quaisquer mútuos intercompany, incluindo, mas não se limitando, aos adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC") que tenham sido convertidos em mútuos intercompany após a Data de Emissão, e/ou operações com Partes Relacionadas firmados com empresas de seu Grupo Econômico, bem como com seus respectivos sócios, anteriormente à integral quitação das Obrigações Garantidas, exceto pela devolução de AFACs que tenham sido convertidos em mútuos intercompany em data anterior à Data de Emissão e desde que pactuados com juros remuneratórios equivalentes aos praticados pela Emissora em condições de mercado, observado que, na hipótese de novo descumprimento do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, verificado após a data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas que aprovar a presente alteração, a Emissora ficará automaticamente impedida de realizar qualquer quitação dos referidos mútuos e operação com Partes Relacionadas, inclusive daqueles abrangidos pela exceção acima, até que seja comprovado o restabelecimento do referido índice a patamar igual ou inferior a 2,0x (duas vezes), nos termos desta Escritura de Emissão."* Em decorrência das deliberações a serem tomadas em sede de Assembleia, a Emissora, os Fiadores e o Agente Fiduciário estarão automaticamente autorizados a praticar todos os atos necessários ou convenientes para a efetivação do quanto deliberado, incluindo a celebração de todos os atos e aditamentos necessários para refletir as aprovações desta Assembleia. Informações Gerais: Nos termos da Cláusula 12.2 da Escritura de Emissão e do parágrafo 3º do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação, conforme definido na Escritura de Emissão, e, em segunda convocação, com qualquer quórum. Nos termos da Cláusula 12.4 da Escritura de Emissão, as deliberações da Ordem do Dia serão tomadas por Debenturistas representando 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, ou 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das Debêntures em Circulação presentes, em segunda convocação, desde que presentes, no mínimo, 30% (trinta por cento) das Debêntures em Circulação. A Assembleia será realizada por meio de Plataforma Eletrônica, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia àqueles Debenturistas que estiverem devidamente habilitados, mediante o envio, para os endereços eletrônicos matheus@landirodrigues.com.br, guilherme.loyola@landirodrigues.com.br; agentefiduciario@vortx.com.br; e jma@vortx.com.br, impreterivelmente, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, na forma do disposto no artigo 72, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os seguintes documentos: **(a)** Participante pessoa física: cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(b)** Demais Participantes: cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista, sendo eles (1) contrato ou estatuto social; e (2) ato societário atualizado de eleição do administrador que (2.1) comparecer à Assembleia, como representante da pessoa jurídica, ou (2.2) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital; **(c)** Procurador(es): quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais; e **(d)** Fundos de Investimento: com relação aos Debenturistas que forem fundos de investimento, a representação destes na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar também a cópia do regulamento atualizado do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma. Após a análise dos documentos enviados, o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do cadastro. Superadas eventuais questões para cadastro e participação na AGD, os Debenturista receberão o link de acesso à Plataforma Digital para fins de participação. Na data da AGD, o acesso ao link da Plataforma Digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, nos termos da Resolução CVM 81, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, o Agente Fiduciário e a Companhia recomendam que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital para participação da AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas credenciados na Plataforma Digital se familiarizem previamente com a Plataforma Digital. A administração da Companhia e o Agente Fiduciário reiteram aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. O Agente Fiduciário e a Companhia ressaltam que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. O Agente Fiduciário e a Companhia não se responsabilizarão por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle deles. Os Debenturistas que não enviarem os documentos na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar da Assembleia via sistema eletrônico de votação a distância. Os termos em letras maiúsculas que não se encontram aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto ao Agente Fiduciário e/ou a Emissora, por meio dos endereços eletrônicos matheus@landirodrigues.com.br, guilherme.loyola@landirodrigues.com.br, para a Emissora; e agentefiduciario@vortx.com.br; e jma@vortx.com.br, para o Agente Fiduciário. Este Edital de Convocação encontra-se disponível no site do Agente Fiduciário (https://www.vortx.com.br/), da Companhia (https://www.reservapaulista.com.br/documentos-reserva-paulista), e publicada no Jornal Data Mercantil, nos termos devidamente indicados na Escritura de Emissão. São Paulo, 22 de outubro de 2026. **Reserva Paulista Administradora de Parques S.A.** (22, 23 e 24/10/2026)

Santo Afonso Energética S.A.

CNPJ/MF nº 23.678.947/0001-51 – NIRE 35.300.645.464

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de outubro de 2026.

1. Data, Hora e Local: No dia 22 de outubro de 2026, na sede social da Santo Afonso Energética S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Condomínio Parque da Cidade – Torre Paineira – 3º andar, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000, às 10:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Assemble

Dock Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 13.370.835/0001-85 – NIRE 35.300.391.306

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de agosto de 2026

Data, Hora e Local: No dia 10 de agosto de 2026, às 10 horas, na sede social da **Dock Instituição de Pagamento S.A.**, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Tamboré, nº 267, 27º andar, conjunto 271-A, Sala 2, Edifício Canopus Corporate, Alphaville, CEP 06460-000 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do Art. 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Mesa:** Presidente: Fabio Herszkowicz e Secretária: Amanda De La Rocque Bassini. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a apreciação do pedido de renúncia apresentado por membro da Diretoria ao cargo de Diretor sem designação específica; **(ii)** a eleição de novos membros da Diretoria da Companhia para cargos de Diretor sem designação específica; e **(iii)** a atualização da composição da Diretoria, refletindo as demais deliberações desta Ordem do dia. **Deliberações**: Os acionistas examinaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue: **(i) Pedido de Renúncia.** Recebido e acolhido o pedido de renúncia, ora acostado na forma do **Anexo I** apresentado pelo Sr. **Thiago Ferreira da Cunha**, brasileiro, casado, profissional de tecnologia da informação, portador da cédula de identidade RG nº 28994028, inscrito no CPF/ME sob o nº 221.569.858-63, ao cargo de **Diretor sem designação específica**. Os acionistas da Companhia outorgam ao Sr. Thiago Ferreira da Cunha, neste ato, a mais ampla, geral, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação pelos atos praticados durante sua gestão como Diretor da Companhia, excetuada eventual conduta culposa ou dolosa contrária às determinações legais ou contrária aos interesses da Companhia, agradecendo por toda a contribuição apresentada por esta Diretoria na condução dos seus negócios. **(ii) Eleição de Membros da Diretoria**. Estando a posse sujeita à aprovação pelo BCB, eleger com mandato que vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, permanecendo em seus respectivos cargos até a recondução ou posse de substitutos a ocorrer preferencialmente na Assembleia Geral Extraordinária de 2028 da Companhia, os Srs: a. **Bruna dos Reis Moreira**, brasileira, solteira, analista de sistemas, portadora da cédula de identidade nº 34147105 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 379.187.828-01, domiciliada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Tamboré, nº 267, 27º andar, conjunto 271-A, Sala 2, Edifício Canopus Corporate, Alphaville, CEP 06460-000, para o cargo de **Diretora sem designação específica**; b. **Gabriel Di Stasio Correa**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade nº 241568583 expedida pela DIC/RJ, inscrito no CPF sob nº 134.775.717-11, domiciliado no Município de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Tamboré, nº 267, 27º andar, conjunto 271-A, Sala 2, Edifício Canopus Corporate, Alphaville, CEP 06460-000, para o cargo de **Diretor sem designação específica**; c. **Henrique Silva de Nadal Almeida**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 5103650809 expedida pela SJS/II RS, inscrito no CPF sob nº 853.496.820-91, domiciliado no Município de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Tamboré, nº 267, 27º andar, conjunto 271-A, Sala 2, Edifício Canopus Corporate, Alphaville, CEP 06460-000, para o cargo de **Diretor sem designação específica**; e d. **Renato Rodrigues Cantini**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 22640922 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 162.571.818-79, domiciliado no Município de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Tamboré, nº 267, 27º andar, conjunto 271-A, Sala 2, Edifício Canopus Corporate, Alphaville, CEP 06460-000, para o cargo de **Diretor sem designação específica**. Cada um dos Diretores ora eleitos declara, sob as penas da lei, que preenche todas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, bem como aceita sua eleição, afirmando ter pleno conhecimento do teor do artigo 147 da referida Lei e, consequentemente, não estar impedido de exercer atividade mercantil, por não ter sido condenado por crimes que o inabilitem, comprometendo-se a firmar oportunamente, mediante aprovação da sua eleição pelo BCB, o respectivo Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento que será anexado a esta Ata de Assembleia Geral Extraordinária. **(iii) Composição da Diretoria.** Em razão da deliberação anterior, consolidar a composição da Diretoria da Companhia nos termos a seguir: a. **Antônio Carlos Soares Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.436.053, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 093.016.138-67, no cargo de **Diretor Presidente**; b. **Bruna dos Reis Moreira**, brasileira, solteira, analista de sistemas, portadora da cédula de identidade nº 34147105 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 379.187.828-01, no cargo de **Diretora sem designação específica**; c. **Fabio Herszkowicz**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 20.310.062-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 255.322.028-69, no cargo de **Diretor de Operações**; d. **Gabriel Di Stasio Correa**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade nº 241568583 expedida pela DIC/RJ, inscrito no CPF sob nº 134.775.717-11, no cargo de **Diretor sem designação específica**; e. **Henrique Silva de Nadal Almeida**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 5103650809 expedida pela SJS/II RS, inscrito no CPF sob nº 853.496.820-91, no cargo de **Diretor sem designação específica**; f. **Marcelo Prudêncio Jacques**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG nº 2263652, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 012.324.191-09, no cargo de **Diretor sem designação específica**; g. **Renato Rodrigues Cantini**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 22640922 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 162.571.818-79, no cargo de **Diretor sem designação específica**; e h. **Valerio Zarro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 1.332.834-SSI/SC, inscrito no CPF sob nº 457.636.319-00, no cargo de **Diretor Financeiro**. Todos com domicílio à Avenida Tamboré, nº 267, 27º andar, conjunto 271-A, Sala 2, Torre Sul, Edifício Canopus Corporate, Alphaville, CEP 06460-000, Barueri/SP. **Encerramento**: Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes Mesa. Fabio Herszkowicz – Presidente; e Amanda De La Rocque Bassini – Secretária. Acionistas Presentes: Antônio Carlos Soares Junior e Dock Tecnologia S.A. A presente ata foi assinada mediante assinatura eletrônica realizada por meio da plataforma online "D4sign" ou similar, de modo que os presentes declaram e reconhecem a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica da presente ata, a qual, uma vez assinada digitalmente, produzirá todos os seus efeitos de direito, ficando convencionado que a data de assinatura será aquela da efetiva realização da presente Assembleia Geral Extraordinária. Barueri/SP, 10 de agosto de 2026. **Mesa:** Fabio Herszkowicz – **Presidente;** Amanda De La Rocque Bassini – **Secretária. Acionistas: Antonio Carlos Soares Junior**; **Dock Tecnologia S.A.** Por: Valério Zarro e Marcelo Prudêncio Jacques. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 387.314/26-0 em 14/10/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 - NIRE 35.300.461.827

Edital de Convocação - Retificação da Ata da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série da 1ª Emissão a ser realizada em 11 de novembro de 2026

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.257.352/0001-43 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 1º Convocação, para Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia **11 de novembro de 2026**, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **I.** Retificação da Ata da Assembleia Geral dos Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7° Série da 1° Emissão, realizada no dia 16 de outubro de 2026, exclusivamente sobre a ordem do dia item II, que trata sobre a concessão da carência concedida pelo prazo de 3 (três) meses, para o pagamento das parcelas de juros e amortização dos CRI, a partir de novembro de 2026 a janeiro de 2027, de modo que a ordem do dia item II , passe a vigorar da seguinte forma: *"Deliberar sobre a eventual reestruturação da operação, observados os limites estabelecidos nos documentos, incluindo, sem prejuízo de outras matérias correlatas: (i) a concessão de nova carência, por prazo certo a ser deliberado, para o pagamento das parcelas de amortização e juros dos CRI, a partir de novembro de 2026; desde que seja incorporado o juros no período da carência estabelecida."* **II.** Deliberar sobre os itens constantes da ordem do dia, bem como sobre eventuais ocorrências, fatos ou ajustes de natureza formal ou operacional que possam ter surgido durante a vigência do edital de convocação, desde que não impliquem alteração substancial das condições da emissão ou das matérias originalmente convocadas. A matéria acima indicada deverá ser considerada pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de dela, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para juridico@bsicapital.com.br,serviços.estruturados@terrainvestimentos.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 7ª Série da 1ª Emissão), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) Participante pessoa física:** Cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) Demais participantes:** Cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhada de documento societário que comprove a representação legal do titular dos CRI (como ata de eleição da diretoria) e cópia do documento de identidade do representante legal. Caso este seja representado por procurador, deverá ser enviada também a procuração com firma reconhecida ou assinada eletronicamente com certificado digital, contendo poderes específicos para representação na Assembleia, emitida há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 21 de outubro de 2026. **BSI Capital Securitizadora S.A.** (23, 24 e 27/10/2026)

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/ME nº 03.207.703/0001-83 – NIRE 35.300.171.870 – Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos trinta dias do mês de setembro de 2026, às 13:00 horas, na sede social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. ("Companhia") localizada no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, CEP 13.602-040. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretário: Sr. Fabio Capelatto da Silva. **4. Ordem do Dia:** 4.1 Aprovar a distribuição de juros sobre o capital próprio, aos acionistas da Companhia, a ser pago até 31 de dezembro de 2026, no valor de R$ 11.963.822,69 (onze milhões, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), os quais descontados do imposto de renda perfazem o montante de R$ 9.870.153,72 (nove milhões, oitocentos e setenta mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), que serão considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **5. Deliberações:** O acionista representando a totalidade do capital social, delibera o que segue: 5.1 Aprovar a matéria constante do item 4.1 da Ordem do Dia, aprovando a distribuição ali descrita; e 5.2 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; e Secretário: Sr. Fabio Capelatto da Silva; Acionista: Arteris S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Araras, 30 de setembro de 2026. *"Confere com a original lavrada em livro próprio"*. Fabio Capelatto da Silva – Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 388.143/26-5 em 15/10/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Arteris S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67 – NIRE 35.300.322.746 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de agosto de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos dezessete dias de agosto de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Arteris S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-906. **2. Convocação e Presença**. Dispensada, na forma do § 1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Fabio Russo Correa; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **4. Ordem do Dia**: **4.1** Deliberar sobre o pedido de renúncia da Sra. Giane Luza Zimmer Freitas, ao cargo de Diretora de Relações Institucionais e Sustentabilidade da Companhia; **4.2** Deliberar sobre o pedido de renúncia do Sr. Luiz Cesar Lindgren Costa, ao cargo de Diretor de Engenharia e Implantação da Companhia; **4.3** Deliberar sobre a eleição, em caráter interino, da Diretora de Relações Institucionais e Sustentabilidade da Companhia; e **4.4** Deliberar sobre a eleição, em caráter interino, do Diretor de Engenharia e Implantação da Companhia; **5. Deliberações:** Após análise e discussão, os conselheiros por unanimidade, deliberaram o que segue: **5.1** Foi recebido e conhecido o pedido de renúncia da Sra. Giane Luza Zimmer Freitas, ao cargo de Diretora de Relações Institucionais e Sustentabilidade da Companhia, ao qual, a partir desta data, é outorgada a mais plena, irrevogável, irretratável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. O pedido de renúncia por ela apresentado ficará arquivado na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração registram seu agradecimento a Sra. Giane Luza Zimmer Freitas pela dedicação e pelos serviços prestados à Companhia no desempenho de suas atribuições. **5.2** Foi recebido e conhecido o pedido de renúncia do Sr. Luiz Cesar Lindgren Costa, ao cargo de Diretor de Engenharia e Implantação da Companhia, ao qual, a partir desta data, é outorgada a mais plena, irrevogável, irretratável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. O pedido de renúncia por ele apresentado ficará arquivado na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração registram seu agradecimento ao Sr. Luiz Cesar Lindgren Costa pela dedicação e pelos serviços prestados à Companhia no desempenho de suas atribuições. **5.3** Eleger a Sra. **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.757.624-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.120.228-27, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-906, para exercer em caráter interino o cargo de **Diretora de Relações Institucionais e Sustentabilidade** da Companhia, com mandato iniciado nesta data e que se estenderá até a realização da próxima reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a eleição de novo Diretor de Relações Institucionais e Sustentabilidade da Companhia, acumulando tal função com o cargo de Diretora Jurídica e de Compliance, para o qual já se encontra regularmente eleita e empossada. A Diretora de Relações Institucionais e Sustentabilidade ora eleita tomou posse nesta data, declarando no respectivo termo de posse, consoante o disposto no artigo 147 da Lei das S.A. e as regras constantes da Resolução CVM nº 80 e do Estatuto Social, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976; (ii) não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. **5.4** Eleger o Sr. **Álisson de Almeida Freire**, brasileiro, casado, engenheiro industrial elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 108.774.142 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.134.447.93, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-906, para exercer em caráter interino o cargo de Diretor de **Engenharia e Implantação** da Companhia, com mandato iniciado nesta data e que se estenderá até a realização da próxima reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a eleição de novo Diretor de Engenharia e Implantação da Companhia, acumulando tal função com o cargo de Diretor de Operações, para o qual já se encontra regularmente eleito e empossado. O Diretor de Engenharia e Implantação ora eleito tomou posse nesta data, declarando no respectivo termo de posse, consoante o disposto no artigo 147 da Lei das S.A. e as regras constantes da Resolução CVM nº 80 e do Estatuto Social, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. **5.5** Aprovar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes: Mesa: Fabio Russo Correa e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Conselheiros: Francisco José Aljaro Navarro, Jorge Fernandez Montoli, Carlos Garcia Cabrera, Martí Carbonell Mascaró, Marcos Pinto Almeida, Ronald José Paz Vargas, Fernando Martinez Caro e Sergio Moniz Barretto Garcia. São Paulo, 17 de agosto de 2026. *"Confere com a original lavrada em livro próprio"*. **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega** – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 343.200/26-0 em 03/09/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Autopista Régis Bittencourt S.A.

CNPJ/ME nº 09.336.431/0001-06 – NIRE 35.300.352.335 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de outubro de 2026

1. Data, Hora e Local: Ao primeiro dia de outubro de 2026, às 14:00 horas, no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau, CEP 11.900-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Régis Bittencourt S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretário: Sr. Fabio Capelatto da Silva. **4. Ordem do Dia: 4.1** Deliberar sobre o pedido de renúncia do Sr. José Acácio Delmonego Júnior ao cargo de Diretor Superintendente e eleger o diretor substituto. **5. Deliberações:** Após análise e discussão, os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: **5.1** Foi recebido e conhecido o pedido de renúncia do Sr. José Acácio Delmonego Júnior ao cargo de Diretor Superintendente, ao qual, a partir desta data, é outorgada a mais plena, irrevogável, irretratável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. O pedido de renúncia por ele apresentado ficará arquivado na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração registram seu agradecimento ao Sr. José Acácio Delmonego Júnior pela dedicação e pelos serviços prestados à Companhia no desempenho de suas atribuições. **5.2** Em substituição ao diretor egresso, eleger para o cargo de Diretor Superintendente, para cumprir o restante do mandato, o Sr. **Antonio Cesar Ribas Sass**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.617.960-7 (SSP-PR), inscrito no CPF/ME sob o nº 822.843.349-20, residente e domiciliado no município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, com endereço comercial no município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Francisco Muñoz Madrid, nº 625, módulos 402.2 e 403, Bloco 4, Condomínio Portal do Porto, Bairro Roseira, CEP 83.070-152. O Diretor ora eleito tomou posse nesta data, declarando no respectivo termo de posse, consoante o disposto no artigo 147 da Lei das S.A. e as regras constantes da Resolução CVM nº 80 e do Estatuto Social, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. **5.3** Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretário: Sr. Fabio Capelatto da Silva; Conselheiros: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira, Sr. Álisson de Almeida Freire e Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. Registro, 01 de outubro de 2026. *"Confere com a original lavrada em livro próprio"* Fabio Capelatto da Silva Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 388.161/26-7 em 15/10/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo

CNPJ/MF nº 55.198.181/0001-02 – NIRE 35.300.647.807

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de agosto de 2026

1. Data, Hora e Local: Em 06 de agosto de 2026, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 233, 20º andar, Encruzilhada, Santos/SP, CEP 11050-251. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 17, § 5º, do Estatuto Social da Companhia, em razão do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Marco Antonio Salvoni; e Secretário: Nei Moreira Junior. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a formalização de Aditivo da Companhia com a Parte Relacionada, MAC Engenharia e Construções Ltda. ("MAC"), para continuidade da execução dos serviços de engenharia relacionados às Obras de fresagem e recomposição para recuperação de pavimento, para atendimento da CONCESSIONÁRIA. **4. Deliberações:** Iniciada a reunião, foi dada a palavra ao Sr. Augusto Leonardo Schein, que fez a apresentação acerca da necessidade de formalização de Termo Aditivo ao Contrato CT 47765.001, referente a execução dos serviços de engenharia relacionados às obras de fresagem e recomposição para recuperação de pavimento. Foi apresentada a necessidade de realizar o aditamento para finalização da execução dos serviços, com término para 10/10/2026 e ampliação do valor contratual para R$ 9.777.406,15 (nove milhões, setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e quinze centavos). Destacou que foram observadas a manutenção das condições iniciais da contratação e que se mantiveram as vantagens comerciais e técnicas. Reforçou que esta deliberação se faz necessária em virtude de a MAC ser Parte Relacionada pois os Srs. Labib Faour Auad e Bruno Ferreira Caramez, são Conselheiros titulares da Companhia, e, simultaneamente, representantes legais da MAC e da CLD Construtora, Laços Detentores e Eletrônica Ltda. (CLD), que, por sua vez, é controladora direta, em 35% (trinta e cinco por cento) das ações da Concessionária, o que caracteriza relação entre as partes, nos termos das normas aplicáveis. Por essa razão, os Srs. Labib Faour Auad e Bruno Ferreira Caramez, declararam-se impedidos, não tendo feito uso da palavra durante as discussões e abstendo-se de participar da deliberação. Os membros do Conselho de Administração debateram o tema, além de esclarecerem suas dúvidas. Ao final, os Conselheiros aptos a votar, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram a formalização do Aditivo Contratual com a MAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. para continuidade dos serviços. Por fim, reiteraram que a aprovação é condicionada à celebração do instrumento de Termo de Aditivo formal e escrito, seguindo os critérios previstos na Política de Transações entre Partes Relacionadas da Companhia. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Marco Antonio Salvoni – Presidente. Nei Moreira Junior – Secretário. Membros do Conselho de Administração: Marco Antonio Salvoni, Claudio Roberto Daud, Lucas Gianella, Thiago Barbosa Leone, Nei Moreira Junior, Labib Faour Auad (impedido), Jorge Marques Moura (impedido), Bruno Ferreira Caramez (impedido) e Helvécio Ferreira Soares. Santos, 06 de agosto de 2026. Mesa: Marco Antonio Salvoni – ***Presidente***; Nei Moreira Junior – ***Secretário***. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 389.312/26-5 em 20/10/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo

CNPJ/MF nº 55.198.181/0001-02 – NIRE 35.300.647.807

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de setembro de 2026

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 11 de setembro de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 233, 20º andar, Encruzilhada, Santos/SP, CEP 11050-251. ("Companhia"). 2. **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, nos termos do § 5º, do Artigo 17, do Estatuto Social da Companhia, em razão do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Marco Antonio Salvoni; Secretário: Sr. Nei Moreira Junior. 3. **Ordem do Dia**: Deliberar acerca da aprovação da celebração e autorização para assinatura do Termo Aditivo Modificativo nº 02/2026 ("TAM") ao Contrato de Concessão nº 0540/ARTESP/2024, a ser celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Parcerias em Investimentos – SPI, a Companhia, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP e o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP, no âmbito do Processo SEI nº 134.00009584/2026-65. 4. **Deliberações:** Foi apresentada aos membros do Conselho de Administração a minuta do Termo Aditivo Modificativo nº 02/2026, que tem por objeto a alteração da configuração do sistema de cobrança na Rodovia SP-055, contemplando a implantação do novo Pórtico de Cobrança P05A, na altura do km 380+050, na divisa entre os Municípios de Miracatu e Pedro de Toledo/SP, bem como a alteração da função do atual Pórtico P05, localizado no km 389+560 da SP-055, que passará a atuar como Pórtico de Aferição. Foi registrado que, no curso das tratativas junto à ARTESP e ao Poder Concedente, a Companhia manifestou formalmente sua contrariedade à alteração da localização do pórtico, tendo apresentado como alternativa a adoção de mecanismo de isenção por identificação de placas, à semelhança da solução implementada no Pórtico 4. Não obstante, o Poder Concedente deliberou pelo deslocamento do local de cobrança, cabendo ao TAM formalizar a alteração e estabelecer os procedimentos para posterior apuração e recomposição dos eventuais impactos econômico-financeiros decorrentes da medida, conforme consta do Processo SEI nº 134.00009584/2026-65. Assim, considerando o disposto no artigo 18, § 1º, alínea (ii), do Estatuto Social, submeteu-se ao Conselho de Administração a aprovação prévia da matéria para posterior assinatura do Termo Aditivo Modificativo nº 02/2026 ao Contrato de Concessão nº 0540/ARTESP/2024. 5. **Aprovação:** Após análise e discussão, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade dos presentes, **Aprovar** a celebração do Termo Aditivo Modificativo 02/2026 ao Contrato de Concessão nº 0540/ARTESP/2024, autorizando a Diretoria da Concessionária Novo Litoral a adotar todas as providências necessárias para sua assinatura e formalização perante a ARTESP, nos termos do Processo SEI nº 134.00009584/2026-65. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Marco Antonio Salvoni – Presidente. Nei Moreira Junior – Secretário. Membros do Conselho de Administração: Marco Antônio Salvoni, Claudio Roberto Daud, Lucas Gianella, Thiago Barbosa Leone, Nei Moreira Junior, Labib Faour Auad, Jorge Marques Moura, Bruno Ferreira Caramez e Helvécio Ferreira Soares. A presente confere com a original lavrada em livro próprio. Santos, 11 de setembro de 2026. **Mesa: Marco Antonio Salvoni** – Presidente; **Nei Moreira Junior** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 388.674/26-0 em 19/10/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo

CNPJ/MF nº 55.198.181/0001-02 – NIRE 35.300.647.807

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de agosto de 2026

1. Data, Hora e Local: Em 21 de agosto de 2026, às 09:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 233, 20º andar, Encruzilhada, Santos/SP, CEP 11050-251. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 17, § 5º, do Estatuto Social da Companhia, em razão do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Nei Moreira Junior; e Secretário: José Roberto de Jesus Pinheiro. **4. Ordem do dia:** Deliberação acerca da necessidade de formalização de aditivo contratual ao Contrato nº 02/25, celebrado em 01/07/2025 com a Parte Relacionada FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A., cujo objeto consiste no rateio dos custos e despesas comuns à utilização do ERP RM – TOTVS ("ERP"), para desenvolvimento das atividades da Concessionária. **5. Deliberações:** Iniciada a reunião, foi dada a palavra ao Sr. José Roberto de Jesus Pinheiro, que fez a apresentação acerca da necessidade de formalização do Termo Aditivo ao Contrato nº 02/25, cujo objeto consiste no rateio dos custos e despesas comuns à utilização do ERP RM – TOTVS ("ERP"), para desenvolvimento das atividades da CONCESSIONÁRIA. Foi reconhecida a necessidade de manutenção da utilização do TOTVS-RM, por período adicional de 731 (setecentos e trinta e um) dias, concluídos até 30/06/2028. Em virtude da prorrogação do prazo contratual, o valor do contrato será acrescido em R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), passando o valor global a totalizar R$ 410.916,50 (quatrocentos e dez mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Esclareceu que a FBS é Parte Relacionada, pois é controlada, de forma direta, pela TURITA PARTICIPAÇÕES LTDA., a qual detém participação de 23% da Companhia Brasileira de Investimentos (denominada CBI), que é controladora direta da Companhia, com 65% das ações. Por essa razão, os Srs. Marco Antonio Salvoni, representante de referida acionista, declarou-se impedido, não tendo feito uso da palavra durante as discussões e abstendo-se de participar da deliberação. Os membros do Conselho de Administração debateram o tema, além de esclarecerem suas dúvidas. Ao final, os Conselheiros aptos a votar, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram a formalização do Termo Aditivo com objetivo de manter o compartilhamento de despesas e custos entre a Companhia e a FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A. (FBS), referentes à utilização do software ERP RM – TOTVS ("ERP"). Por fim, reiteraram que a aprovação é condicionada à celebração de Termo Aditivo formal e escrito, seguindo os critérios previstos na Política de Transações entre Partes Relacionadas da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Nei Moreira Junior – Presidente substituto. José Roberto de Jesus Pinheiro – Secretário. Membros do Conselho de Administração: Marco Antonio Salvoni (impedido), Claudio Roberto Daud, Lucas Gianella, Labib Faour Auad, Jorge Marques Moura, Bruno Ferreira Caramez e João Garcia Couri Neto. Santos, 21 de agosto de 2026. (ass.:) Mesa: Nei Moreira Junior – ***Presidente;*** José Roberto de Jesus Pinheiro – ***Secretário.*** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 388.675/26-3 em 19/10/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Concessionária Linha Universidade S.A.

CNPJ/MF nº 35.588.161/0001-22 - NIRE 25.300.545.044

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Concessionária Linha Universidade S.A., Realizada em 02 de Outubro de 2026

1. Data, Horário e Local: Realizada no dia 02 de outubro de 2026, às 10h, coordenada pela **Concessionária Linha Universidade S.A.**, sociedade anônima organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 35.588.161/0001-22, com sede na Rua Olimpíadas, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, na cidade e Estado de São Paulo, representada na forma de seu estatuto social ("**Emissora**"), exclusivamente por vídeo conferência, conforme Resolução CVM nº 81, de 30 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), com a dispensa de videoconferência, em razão da presença dos Debenturistas (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) das Debêntures (conforme abaixo definido) em circulação. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por edital, em razão da presença dos titulares das debêntures ("**Debenturistas**") da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Emissora ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), detentores da totalidade das Debêntures, nos termos da Cláusula 9.3.4 da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), do artigo 71, parágrafo 2º, cumulado com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), e em linha com o parágrafo 3º do artigo 71 da Resolução CVM 81. **3. Presença.** Debenturistas detentores da totalidade das Debêntures em circulação objeto da Emissão. Presentes ainda: (i) representante da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("**Agente Fiduciário**"); e (ii) representantes da Emissora, todos conforme assinaturas ao final da presente ata. **4. Composição da Mesa.** Os Debenturistas escolheram a Sra. Tânia Regina Tritapepe como presidente da mesa e o Sr. Paulo Coutinho como secretário na forma da Cláusula 9.4.1 do "*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Concessionária Linha Universidade S.A.*", celebrado em 29 de setembro de 2023 entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("**Escritura de Emissão**"). **5. Ordem do Dia.** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a não declaração do vencimento antecipado não automático das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 6.1.2, item (i), da Escritura de Emissão, em razão do inadimplemento, pela Emissora, da obrigação não pecuniária prevista na Cláusula 7.1, item (xxv), da Escritura de Emissão, consistente em fazer com que a Data de Conclusão do Projeto ocorra até, no máximo, a Data Máxima de Conclusão do Projeto (conforme definido na Escritura de Emissão) ocorra até, no máximo, a Data Máxima de Conclusão do Projeto (conforme definida na Escritura de Emissão), até que seja estabelecido novo prazo para a Data Prevista de Operação Comercial (conforme definido na Escritura de Emissão) no âmbito do 5º (quinto) aditivo ao Contrato de Concessão, atualmente em negociação entre a Emissora e o Poder Concedente (conforme definido na Escritura de Emissão) ("**5º Aditivo ao Contrato de Concessão**"); e (ii) a aprovação, nos termos da Cláusula 5.04(c) e do Apêndice A, item (h) do Acordo Intercredores (conforme definido na Escritura de Emissão), das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito do remanejamento integral do saldo remanescente do Subcrédito "B", no valor de R$ 317.953.713,80 (trezentos e dezessete milhões, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e treze reais e oitenta centavos), para o Subcrédito "C" no âmbito do Contrato de Financiamento do BNDES (conforme definido na Escritura de Emissão), em razão das dificuldades de comprovação dos itens de sistemas originalmente alocados no Subcrédito "B" ("**Remanejamento de Subcréditos**"). Antes das deliberações, o Agente Fiduciário questionou os Debenturistas e a Emissora acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 – Consolidação do Pronunciamento Técnico CPC 05(R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, ao artigo 115 § 1º da Lei das S.A., e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem. **6. Abertura e Deliberações.** Dando início aos trabalhos, foi verificado o quórum para instalação e deliberação, sendo ambos devidamente e legalmente atingidos. Isto posto, os Debenturistas presentes aprovaram, sem ressalvas: **(i)** a não declaração do vencimento antecipado não automático das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 6.1.2, item (i), da Escritura de Emissão, em razão do inadimplemento, pela Emissora, da obrigação não pecuniária prevista na Cláusula 7.1, item (xxv), da Escritura de Emissão, consistente em fazer com que a Data de Conclusão do Projeto ocorra até, no máximo, a Data Máxima de Conclusão do Projeto, até que seja estabelecido novo prazo para a Data Prevista de Operação Comercial no âmbito do 5º Aditivo ao Contrato de Concessão; e **(ii)** as obrigações assumidas no âmbito do Remanejamento de Subcréditos. Diante da aprovação acima, o Agente Fiduciário e a Emissora estão autorizados para realizar quaisquer outros atos necessários à implementação das deliberações acima, incluindo, sem limitação, a celebração de quaisquer instrumentos e/ou documentos acessórios que se façam necessários. Sem prejuízo dos demais direitos e prerrogativas dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, os Debenturistas poderão revogar a aprovação relativa ao não atingimento da Data Máxima de Conclusão, independentemente de aviso ou notificação prévia, caso o 5º Aditivo ao Contrato de Concessão não seja celebrado em prazo satisfatório estabelecido de forma razoável e conjunta pelos Credores Sênior (conforme definido na Escritura de Emissão) e previamente informado ao Agente Fiduciário e à CLU, hipótese em que restarão automaticamente restabelecidos todos os direitos dos Debenturistas de declarar a ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado e de exercer quaisquer medidas e remédios previstos na Escritura de Emissão. Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as demais cláusulas, itens, características e condições estabelecidas na Escritura de Emissão, que não tenham sido expressamente alteradas por esta assembleia. O Agente Fiduciário informa aos Debenturistas que as deliberações da presente assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento às Debêntures, inclusive, mas não se limitando, ao risco de crédito decorrente do atraso na conclusão do Projeto, podendo, eventualmente, prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Emissão. Consigna, ainda, que não são responsáveis por verificar se o gestor ou procurador dos Debenturistas, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável. O Agente Fiduciário informa aos Debenturistas são integralmente responsáveis pelos atos realizados e pelas decisões tomadas por eles no âmbito da Assembleia. Assim, reforça que não é responsável por quaisquer despesas, custos ou danos que venha a incorrer em decorrência dos atos praticados, sem culpa ou dolo, em observância às decisões tomadas nesta assembleia. O Agente Fiduciário permanece responsável pelo cumprimento de todas as obrigações atribuídas a ele na Escritura de Emissão e na legislação aplicável. Restou consignado que os termos iniciados em maiúsculas utilizados nesta ata de assembleia, que não tenham sido expressamente definidos nesta, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão. Os Debenturistas, a Emissora e o Agente Fiduciário reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP-Brasil; ou (ii) outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contratação em meio eletrônico como válida e plenamente eficaz. Na forma acima prevista, a presente ata, bem como demais instrumentos que dela decorrem, caso necessário, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto neste parágrafo. Os Debenturistas, a Emissora e o Agente Fiduciário convencionam, para todos os fins de direito, que a data de início da produção de efeitos da presente Assembleia será a data da presente ata, ainda que qualquer das partes venha a assinar eletronicamente esta ata em data posterior, por qualquer motivo, hipótese em que as partes, desde logo, concordam com a retroação dos efeitos deste instrumento para a data aqui mencionada. Por fim, a Emissora, o Agente Fiduciário e os Debenturistas informam que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81. **7. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Tânia Regina Tritapepe (Presidente), Paulo Coutinho (Secretário), Concessionária Linha Universidade S.A. (Emissora); Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Agente Fiduciário), Debenturistas, nos termos da Resolução CVM 81. São Paulo, 02 de outubro de 2026. JUCESP nº 389.834/26-9 em 19/10/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Alex Energia Participações S.A.

CNPJ/MF nº 31.908.068/0001-05 – NIRE 35.300.651.359

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de outubro de 2026

1. Data, Hora e Local: No dia 22 de outubro de 2026, na sede social da Alex Energia Participações S.A. ("**Companhia**"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Condomínio Parque da Cidade – Torre Paineira – 3º andar, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000, às 09:00 horas. **2. Convocação e Presença**: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa**: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los a Srta. Marina Silva Barboza. **4. Ordem do Dia**: **(i)** deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo em relação as necessidades operacionais da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76; e **(ii)** consolidar o Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações decorrentes desta assembleia. **5. Deliberações:** Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberam por unanimidade e sem qualquer restrição: **5.1.** Aprovar a redução de capital social da Companhia em **R$ 8.861.945,71** (oito milhões, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), por considerá-lo excessivo em relação as necessidades operacionais da Companhia, passando o capital social, portanto, **de** R$ 583.627.619,92 (quinhentos e oitenta e três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) **para** R$ 574.765.674,21 (quinhentos e setenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos). **5.1.1.** Considerando que as ações em que se divide o capital social da Companhia não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 5º** – O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 574.765.674,21 (quinhentos e setenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), dividido em 2.533.496.449 (dois bilhões, quinhentas e trinta e três milhões, quatrocentas e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."* **5.1.2.** Face ao que dispõe o artigo 174 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social da Companhia e as alterações estatutárias relacionadas com a redução do capital só se tornarão eficazes após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contado da publicação desta ata no jornal **Data Mercantil**, nos termos do artigo 289 da referida Lei. **5.2.** Os valores, ora declarados no item 5.1. acima, serão pagos aos acionistas e na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Ações Ordinárias	Porcentagem	Valores (em R$)
Lethe Energia S.A.	2.533.496.448	99,99999996%	8.861.945,70645522
Duas Lagoas Energética S.A.	1	0,00000004%	0,00354478
Total	**2.533.496.449**	**100,00000000%**	**8.861.945,71**

5.2.1. Registrar que o acionista **Duas Lagoas Energética S.A**. manifestou sua renúncia à parcela do montante que lhe cabe em favor da acionista **Lethe Energia S.A**. **5.3.** Consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do "**Anexo I**". **6. Encerramento e Lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. São Paulo, SP, 22 de outubro de 2026. **Mesa**: **Carlos Gustavo Nogari Andrioli –** *Presidente;* **Marina Silva Barboza** – *Secretária*. **Acionistas: Lethe Energia S.A.** (Carlos Gustavo Nogari Andrioli e José Ricardo Elbel Simão). **Duas Lagoas Energética S.A.** (Carlos Gustavo Nogari Andrioli e José Ricardo Elbel Simão).

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/10/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**